DIGITALIZADO
EM: 23/08/17
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 9 / 62

PROJETO DE LEI Nº 144/62

ASSUNTO
Orça a Receita e fixa a Despesa
do Município de Fortaleza para o exercício
de 1963

VEREADOR: Prefeito Municipal

LEI Nº 2057 DE 30/11/62 Sancionada

DIOM Nº 2.650 DE 30/11/62

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

HGS/

LEI Nº 2851 DE 30 DE novembro DE 1962.

Orça a Receita e Fixa a Despêsa do Município de Fortaleza para o exercicio de 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Nº-

Art. 1º - A RECEITA GERAL do municipio de Fortaleza para o exercicio financeiro de 1963 e orçada em Cr$ 903.481.000,00 (novecentos e tres milhões quatrocentos e oitenta e um mil cruzeiros), e a despesa e fixada na mesma quantia.

Art. 2º - A Receita Geral será arrecadada na conformidade da legislação em vigor e obedecera a classificação constante do anexo nº 1.

Art. 3º - A DESPÊSA ORDINÁRIA será realizada de acôrdo com o anéxonº 2 e esquadros discriminativos apensos, os quais, juntamente com o anexo nº 1, fazem parte integrande desta lei.

§ 1º - Por conta da quantia fixada no art.1º, fica o Prefeito autorizado a dispender a importancia de Cr$ 90.482.000,00 (noventa milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), sob requisição da Camara Municipal, a fim de atender as despesas relativas ao seu funcionamento.

§ 2º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a dispender, por conta da quantia fixada no art. 1º, a importancia de Cr$ .... $ 17.743.200,00 (dezessete milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), sob requisição do Tribunal de Contas do Municipio, para ocorrer as despesas com o seu funcionamento.

§ 3º - Ainda por conta da mesma quantia, fixada no art. 1º, é o Prefeito Municipal autorizado a dispender a importancia de Cr$ ..... $ 795.255.800,00 (setecentos e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), a fim de atender as despêsas a cargo do Executivo Municipal.

Art. 4º - Desde que assim o exijam as necessidades do serviço público, é o Prefeito Municipal autorizado a suplementar qualquer das verbas orçamentarias, ate o limite das respectivas dotações, utilizando, para isso, os recursos dos incisos II e III do paragrafo unico do art. 55 do Código de Contabilidade do Municipio (Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal igualmente autorizado a suplementar, de acordo com as necessidades, as seguintes despesas de carater obrigatorio:

a) - adicionais por tempo de serviço;
b) - percentagens sôbre a cobrança da dívida ativa e da receita das Sub-Prefeituras;
c) - dotações da taxa de extinção de nocumbos, na proporção da arrecadação respectiva.

HCS/

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 11 DE 1962.

Gen. Manoel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

S U M Á R I O

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1.963

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA POR ENCLDÊNCIA		**DESPESA ORDINÁRIA**	
		Por Serviços-	
Sem Classificação	171.840.000,00	Administração Geral	165.688.676,00
		Emação e Fisc.Fizzzcadza.	95.247.400,00
Propriedade	209.400.000,00	Seg.Pûb.e Assist.Social	71.953.640,00
		Educação Pûblica	120.953.000,00
Circulação da Riqueza	3813.000,00	Saúde Pûblica	98.764.540,00
		Fomento	30.465.800,00
Atividd.Contribuintes			
	443.000.000,00	Dívida Pûblica	50,000,00
Resultante da Ativi-		Serv.Utilidade Pûblica	270.679.944,00
dade do Município.	76.231.000,00	Encargos Diversos	50.578.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	903.481.000,00	**TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO**	903.481.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1.98

ANEXO Nº 1

PARTE SINTETICA

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	RECEITA TOTAL

RECEITA ORDINÁRIA

1 - TRIBUTARIA

a) - Impostos-

0.11.1 - Imposto Territorial.....5.000.000,00

0.12.1 - Imposto Predial.....98.000.000,00

0.14.1 - Imposto S/Transmissão de Propriedade de Imóvel / "Inter-vivos".....85.500.000,00

0.17.3 - Imposto S/Indústrias e Profissões.....423.000.000,00

0.18.3 - Imposto de Licenças....20.000.000,00

0.25.2 - Imposto S/Explorações Agric.e Industriais.... 10.000,00

b) - Taxas-

1.11.2 - Taxa Rodoviária..... 3.000.000,00

1.14.4 - Taxa de Saúde.....21.150.000,00

1.15.4 - Taxa de Assist. e Segurança Social.....41.250.000,00

1.21.4 - Taxa de Expediente..... 2.801.000,00

1.23.4 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos..... 1.200.000,00

1.24.1 - Taxa de Limpeza Pública80.800.000,00

1.26.1 - Taxa de Melhoramentos.. 100.000,00

1.27.4 - Taxa de Turismo..... 30.000,00

1.28.4 - Taxa de Iluminação..... 9.800.000,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	RECEITA TOTAL
	2- RECEITA PATRIMONIAL			
2.01.0	- Renda Imobiliária.....	1.000.000,00		
2.02.0	- Renda de Capitais.....	50.000,00		
	3 - RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	- Receita de Mercados Pei-rus e Matadouros.....	25.000.000,00		
4.12.0	- Receita de Cemitérios....	100.000,00		
4.13.0	- Receita de combustiveis e Lubrificantes	32.000.000,00		
4.14.0	- Receita do Imposto de Consumo de Mercadorias de Rendas e Proventos de Qualquer Natureza.....	1.200.000,00		
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	816.991.000,00		816.991.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	- Alienação de Bens Patrimoniais.....		10.000,00	
6.12.0	- Cobrança da Dívida Ativa		66.080.000,00	
6.13.0	- Receita de Exercicios Anteriores.....	3.000.000,00		
6.14.0	- Receita de Indenizações/ e Restituições.....	5.000.000,00		
6.20.0	- Contribuições Diversas.	12.000.000,00		
6.21.0	- Multas.....	200.000,00		
6.23.0	- Eventuais.....	200.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	20.400.000,00	66.090.000,00	86.490.000,00
	TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO....	837.391.000,00	66.090.000,00	903.481.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA FIXADA PARA 1.963

PARTE SINTÉTICA

CODIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOgal Geral				
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
001	Presidência			
8.00.0	- Pessoal Fixo.....	54.587.000,00		
8.00.2	- Material Permanente..		600.000,00	
8.00.3	- Material de Consumo..	600.000,00		
8.00.4	- Despesas Diversas....	2.735.000,00		
002	Secretaria			
8.00.0	- Pessoal Fixo.....	16.700.000,00		
8.00.1	- Pessoal Variavel.....	15.260.000,00		
	TOTAL.....	89.882.000,00	600.000,00	90.482.000,00
	PODER EXECUTIVO			
	Tribunal de Contas			
100	Presidência			
8.07.0	- Pessoal Fixo.....	10.520.000,00		
8.07.2	- Material Permanente...		300.000,00	
8.07.3	- Material de Consumo...	500.000,00		
8.07.4	- Despesas Diversas.....	500.000,00		
101	Procuradoria			
8.07.0	- Pessoal Fixo.....	480.000,00		
102	Secretaria			
8.07.0	- Pessoal Fixo.....	5.443.200,00		
	TOTAL	17.443.200,00	300.000,00	17.743.200,00

CÓDIGOS LOCAL | GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	GABINETE DO PREFEITO			
200	Gabinete			
	8.02.0 - Pessoal Fixo.....6.194.800,00			
	8.02.1 - Pessoal Variável.....2.660.400,00			
	8.02.2 - Material Permanente....		22.250.000,00	
	8.02.3 - Material de Consume..110.436.340,00			
	8.02.4 - Despesas Diversas..... 9.400.000,00			
201	Departamento de Pessoal			
	8.07.0 - Pessoal Fixo..... 676.800,00			
	8.07.1 - Pessoal Variável..... 2.672.400,00			
202	Departamento de Turismo			
	8.09.0 - Pessoal Fixo..... 264.000,00			
	8.09.1 - Pessoal Variável..... 505.200,00			
203	Almoxarifado Geral			
	8.09.0 - Pessoal Fixo..... 1.570.800,00			
	8.09.1 - Pessoal Variável..... 5.887.476,00			
204	Protocolo Geral			
	8.09.0 - Pessoal Fixo..... 360.000,00			
	8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.561.200,00			
205	Portaria			
	8.09.0 - Pessoal Fixo..... 124.800,00			
	8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.068.000,00			
206	Guarda Municipal			
	8.09.0 - Pessoal Fixo..... 300.000,00			
	8.09.1 - Pessoal Variável..... 3.340.800,00			
207	Procuradoria Geral			
	8.13.0 - Pessoal Fixo.....10.356.800,00			
	8.13.1 - Pessoal Variável..... 6.840.800,00			
	8.13.4 - Despesas Diversas.... 200.000,00			

—

DÍGITOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
Especial	Geral				

208		Sub-Pref. de Parangaba		
	3.11.0	- Pessoal Fixo	1.312.800,00	
	3.11.1	- Pessoal Variável	4.071.200,00	
	3.11.4	- Despêsas Diversas	1.500.000,00	
209		Sub-Pref. de Messejana		
	3.11.0	- Pessoal Fixo	1.812.400,00	
	3.11.1	- Pessoal Variável	3.348.000,00	
	3.11.4	- Despêsas Diversas	1.200.000,00	
210		Sub-Pref. de Antº Bezerra		
	3.11.0	- Pessoal Fixo	2.043.200,00	
	3.11.1	- Pessoal Variável	3.516.000,00	
	3.11.4	- Despêsas Diversas	1.300.000,00	
211		Depto de Limpeza Pública		
	3.03.0	- Pessoal Fixo	1.468.800,00	
	3.03.1	- Pessoal Variável	13.352.320,00	
	3.03.4	- Despêsas Diversas	9.800.000,00	
212		Depto de Promp.Coletivos		
	3.09.0	- Pessoal Fixo	750.000,00	
	3.09.1	- Pessoal Variável	1.511.624,80	
	3.09.4	- Despêsas Diversas	300.000,00	
213		Depto X. Extrusão de Rodagem		
	3.02.0	- Pessoal Fixo	202.000,00	
	3.02.1	- Pessoal Variável	779.200,00	
	3.02.4	- Despesas Diversas	64.000.000,00	
214		Depto de Iluminação Pública		
	3.08.0	- Pessoal Fixo	000.000,00	
	3.08.1	- Pessoal Variável	3.819.600,00	
	3.08.4	- Despesas Diversas	7.100.000,00	
		TOTAL DO EXERCÍCIO E ÓRGÃO		
		SUBCONSIGNADOS	207.791.760,00	22.000.000,00	310.441.760,00

CÓDIGOS Legal	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

SECRETARIA M.DE FINANÇAS

300 - Gabinête do Secretário

8.10.0 - Pessoal Fixo..... 9.155.000,00
8.10.1 - Pessoal Variável..... 1.786.000,00
8.10.4 - Despesas Diversas..... 6.300.000,00

301 - Secção do Expediente

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 342.000,00
8.13.1 - Pessoal Variável..... 2.006.400,00

302 - Secção de Lançamentos

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 925.200,00
8.12.1 - Pessoal Variável..... 3.745.200,00

303 - Secção de Tributos

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 7.609.200,00
8.12.1 - Pessoal Variável..... 1.311.600,00

304 - Secção de Cadastro Predial e Territorial

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 400.800,00
8.12.1 - Pessoal Variável..... 5.122.800,00

305 - Secção da Receita

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 559.200,00
8.12.1 - Pessoal Variável..... 2.378.400,00

306 - Secção da Despesa

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 906.000,00
8.13.1 - Pessoal Variável..... 2.352.000,00

307 - Contadoria Geral

8.17.0 - Pessoal Fixo..... 2.382.400,00
8.17.1 - Pessoal Variável..... 2.062.800,00

308 - Tesouraria Geral

8.11.0 - Pessoal Fixo..... 366.000,00
8.11.1 - Pessoal Variável..... 624.000,00

309 - Pagadoria

8.11.0 - Pessoal Fixo..... 727.200,00
8.11.1 - Pessoal Variável..... 312.000,00

TOTAL DA S.M.DE FINANÇAS.....	51.774.200,00	-	51.774.200,00

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				

SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO

400 - Gabinête do Secretário

8.04.0 - Pessoal Fixo.....	1.550.000,00	
8.04.1 - Pessoal Variável.....	361.600,00	
8.04.4 - Despesas Diversas.....	500.000,00	

401 - Seção do Expediente

8.09.0 - Pessoal Fixo.....	642.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável.....	669.600,00	

402 - Seção de Bens Móveis

8.09.0 - Pessoal Fixo.....	210.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável.....	548.400,00	

403 - Seção de Bens Imóveis

8.09.0 - Pessoal Fixo.....	156.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável.....	676.800,00	

404 - Seção de Documentação

8.09.0 - Pessoal Fixo.....	762.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável.....	110.400,00	

405 - Procuradoria Patrimonial

8.07.0 - Pessoal Fixo.....	1.440.000,00	
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO.	7.626.800,00	- 7.626.800,00

CÒDIGOS LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFETIVA	MUTAÇÔES PATRIMONIAIS	TOTAL

SECRETARIA M; de EDUCA
ÇÃO E CULTURA

500 GABINETE DO SECRETARIO

8.30.0	- Pessoal Fixo	5.315.000,00	
8.30.1	- Pessoal Variável	4.246.600,00	
8.30.4	- Despêsas Diversas	5.294.000,00	

501 SECÇÃO DO EXPEDIENTE

8.39.0	- Pessoal Fixo.....	469.200,00	
8.39.1	- Pessoal Variável	1.158.000,00	

502 SECÇÃO DE EDUCAÇÃO

8.33.0	- Pessoal Fixo	75.458.900,00	
8.33.1	- Pessoal Variável	21.128.900,00	

503 SECÇÃO DECULTURA

8.34.0	- Pessoal Fixo	451.200,00	
8.34.1	- Pessoal Variável	1.231.200,00	

TOTAL DA SECRETARIA M. DEEEUCAÇÃO E CULTURA.		114.753.000,00	114.753.000,00

CÒDIGOS LOCAL | GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	SECRETARIA M. DE SAÙDE E ASSISTÊNCIA			
600	GABINETE DO SECRETÀRIO			
	8.40.0 - Pessoal Fixo	2.127.240,00		
	8.40.1 - Pessoal Variável	1.290.100,00		
	8.40.4 - Despêsas Diversas	3.000,000,00		
601	SECÇÂO DO EXPEDIENTE			
	8.49.0 - Pessoal Fixo	156.000,00		
	8.49.1 - Pessoal Variável	585.600,00		
602	SECÇÂO DE HIGIENE E SAÙDE PUBLICA			
	8.46.1 - Pessoal Variável	1.816.800,00		
603	SECÇÂO DE ASSISTÊNCIA MÈDICA URHANA E RURAL			
	8.42.0 - Pessoal Fixo	10.126.800,00		
	8.42.1 - Pessoal Variável	43.662.000,00		
	TOTAL DA SECRETARIA M. DE SAÙDE E ASSISTÊNCIA	62.764.540,00		62.764.540,00

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral				
		SECRETARIA M. DE OBRAS			
700		Gabinete do Secretário			
		8.80.0 - Pessoal Fixo	2.562.000,00		
		8.80.1 - Pessoal Variável	1.038.800,00		
		8.80.4 - Despêsas Diversas	65.000.000,00		
701		Seção de Expediente			
		8.89.0 - Pessoal Fixo	319.200,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável	709.200,00		
702		Seção de Estudos e Projetos			
		8.89.0 - Pessoal Fixo	1.346.400,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável	738.000,00		
703		Seção de Construções Particulares			
		8.89.0 - Pessoal Fixo	1.026.000,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável	673.200,00		
704		Seção de Fiscalização			
		8.89.0 - Pessoal Fixo	1.091.200,00		
		8.87.1 - Pessoal Variável	3.598.800,00		
705		Seção de Obras Públicas			
		8.87.0 - Pessoal Fixo	678.000,00		
		8.87.1 - Pessoal Variável	3.159.600,00		
706		Seção de Pavimentação			
		8.89.0 - Pessoal Fixo	582.000,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável	1.880.400,00		
		TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	84.402.800,00		84.402.800,00

CODIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARIA M. DE URBANISMO			
800		Gabinete do Secretário			
	8.80.0	- Pessoal Fixo.....	1.690.000,00		
	8.80.1	- Pessoal Variavel.....	575.200,00		
	8.80.4	- Despesas Diversas	3.000.000,00		
801		Secção do Expediente			
	8.89.0	- Pessoal Fixo.....	507.600,00		
	8.89.1	- Pessoal Variavel.....	427.200,00		
802		Secção de planejamento Urbanistico			
	8.89.0	- Pessoal Fixo.....	822.000,00		
803		Secção de Cadastro e Pesquisas			
	8.89.0	- Pessoal Fixo.....	204.000,00		
	8.89.1	- Pessoal Variavel.....	423.600,00		
804		Secção de Arborisação,Praças e Jardins			
	8.81.0	- Pessoal Fixo.....	324.000,00		
	8.81.1	- Pessoal Variavel.....	4.878.000,00		
		TOTAL DA SECRETARIA M. DE URBANISMO..	12.851.600,00		12.851.600,00

CÒDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				

SECRETARIA M. de FOMEN
TO PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

900 Gabinete do Secretário

8.50.0 - Pessoal Fixo	1.880.000,00		
8.50.1 - Pessoal Variável	528.800,00		
8.50.4 - Despêsas Diversas	7.200.000,00		
901 Secção do Expediente			
8.59.0 - Pessoal Fixo	312.000,00		
8.59.1 - Pessoal Variável	559.200,00		
902 Secção de Fomento e Produção			
8.55.0 - Pessoal Fixo	312.000,00		
8.55.1 - Pessoal Variável	1.088.400,00		
903 Secção de Abastecimentos			
8.59.0 - Pessoal Fixo	3.123.600,00		
8.59.1 - Pessoal Variável	12.061.800,00		
TOTAL DA SECRETARIA M. DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTOS	27.065.800,00	-	27.065.800,00

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R E C E I T A	DEFICIÊNCIAS PATRIMONIAIS	T O T A L
Local	Geral				

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

1000 Gabinete do Secretário

0.04.0	- Pessoal Fixo	1.951.600,00	
0.04.1	- Pessoal Variável	291.600,00	
0.04.4	- Despesas Diversas	1.000.000,00	

1001 Seção de Expediente

0.09.0	- Pessoal Fixo	132.000,00	
0.09.1	- Pessoal Variável	865.200,00	

1002 Seção de Estatística

0.07.0	- Pessoal Fixo	990.000,00	
0.07.1	- Pessoal Variável	345.600,00	

1003 Seção de Fiscalização e Posturas

0.09.0	- Pessoal Fixo	1.434.400,00	
0.09.1	- Pessoal Variável	1.385.600,00	

1004 Arquivo Geral

0.09.0	- Pessoal Fixo	210.000,00	
0.09.1	- Pessoal Variável	1.674.000,00	
	TOTAL DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	9.490.000,00	9.490.000,00

CÓDIGOS LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DE DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

SECRETARIA M. DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1100 Gabinete do Secretário

8.20.0 - Pessoal Fixo..... 2.060.200,00
8.20.1 - Pessoal Variavel..... 90.000,00
8.20.4 - Despesas Diversas..... 20.100.000,00

1101 Seção do Expediente

8.29.0 - Pessoal Fixo..... 618.000,00
8.29.1 - Pessoal Variavel..... 686.400,00

1102 Seção de Previdência

8.29.0 - Pessoal Fixo..... 473.800,00
8.29.1 - Pessoal Variavel..... 559.200,00

1103 Seção de Serviço Social

8.29.0 - Pessoal Fixo..... 440.400,00
8.29.1 - Pessoal Variavel..... 101.200,00

1104 Hospital de Clinica do Funcionario Público Municipal

8.29.0 - Pessoal Fixo..... 410.600,00
8.29.1 - Pessoal Variavel..... 5.742.700,00

1105 Seção de Serviços Médicos Dentários

8.29.0 - Pessoal Fixo..... 5.233.200,00
8.29.1 - Pessoal Variavel..... 4.479.600,00

1106 ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.24.4 - Despesas Diversas 21.300.000,00

TOTAL DA SECRETARIA M. DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.297.300,00	62.297.300,00

CÒDIGOS Local | Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
1200	DÌVIDA FUNDADA INTERNA			
	8.73.4 - Despêsas Diversas ...	50.000,00		
	TOTAL.			50.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS			
1300	Contribuições P/Previdência			
	8.91.4 - Despêsas Diversas	250.00,00		
1301	Indenizações e Restituições			
	8.92.4 - Despêsas Diversas	6.000.000,00		
1302	P rêmios Diversos			
	8.94.4 - Despêsas Diversas	8.050.000,00		
1303	Pensões Diversas			
	8.95.4 - Despêsas Diversas	23.800.000,00		
1304	Contribuições e Auxilios			
	8.98.4 - Despêsas Diversas	4.100.000,00		
1305	Diversos			
	8.99.4 - Despêsas Diversas	8.378.000,00		
	TOTAL	50.578.000,00		50.578.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 1963	830.350.000,00	25.150.000,00	855.500.000,00

PARTE ANALITICA DA DESPÊSA FIXADA PARA

Código Local - Geral despêsa	Designação da	PARCIAL	SUB - TOTAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

001 - Presidência

8.00.0 - Pessoal Fixo

1 - Subsidios dos Vereadores		12.480.000,00	
2 - Diarias		1.440.000,00	
3 - Ajuda de Custo		960.000,00	
DOTAÇÕES GERAIS			
4 - Representações: -			
a) Presidente	195.000,00		
b) Vice -Presidente	104.000,00		
c) 1º Secretario	130.000,00		
d) 2º Secretario	78.000,00		
e) Vereadores	36.000.000,00	36.507.000,00	
5 - Adicionais p/ antiguidade		1.000.000,00	
6 - Gratificações de função		700.000,00	
7 - Gratificações diversas		900.000,00	
8 - Substituições		600.000,00	54.587.000,00

8.00.2- Material Permanente

Para atender as despêsas com aquisição de materiais destinados a Camara Municipal	600.000,00

8.00.3- Material de Consumo

Para atender as despêsas com aquisição de materiais destinados a Câmara Municipal	600.000,00

8.00.4- Despêsas Diversas

a) Para alugueres	420.000,00	
b) Para despêsas gerais	600.000,00	
c) Para serviço de publicidade	90.000,00	
d) Para representações diversas	1.000.000,00	
e) Impressos, encadernações e publicações em geral	300.000,00	
f) Telefone luz, consertos em geral	90.000,00	
g) Assinaturas de publicações		2.735.000,00

Código-Local-geral	Designação da Despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
002 - Secretaria				
8.00.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos		16.000.000,00	
	DOTAÇÕES GERAIS			
	1 - Salário Família	500.000,00		
	2 - Salário Esposa	200.000,00	700.000,00	
8.00.1 - Pessoal Variavel				
	1 - Mensalistas	14.400.000,00		
	2 - Contratados	500.000,00	14.900.000,00	
	DOTAÇÕES GERAIS			
	3 - Salário Família	260.000,00		
	4 - Salario Esposa	100.000,00	360.000,00	31.960.000,0
	TOTAL GERAL			90.482.000,0
	RESUMO			
	0 - Pessoal Fixo		71.287.000,00	
	1 - Pessoal Variável		15.260.000,00	
	2 - Material Permanente		600.000,00	
	3 - Material de Consumo		600.000,00	
	4 - Despesas Diversas		2.735.000,00	
	TOTAL DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO			90.482.000,0
	PODER EXECUTIVO			
	Tribunal de Contas			
100 - PRESIDÊNCIA				
8.06.0 - Pessoal Fixo				
	1 - Vencimentos dos Juizes		6.420.000,00	
	DOTAÇÕES GERAIS			
	2 - Substituições	3.000.000,00		
	3 - Representações diversas	500.000,00		
	4 - Gratificações diversas	450.000,00		
	5 - Adicional por antiguidade	150.000,00	4.100.000,00	10.520.000,0
8.07.2 - Material Permanente				
	Para ocorrer as despêsas com materiais destinados ao Tribunal de Contas			300.000,0
8.07.3 - Material de Consumo				
	Para atender aos serviços do Tribunal de Contas			500.000,0
8.07.4 - Despesas Diversas				
	Para gastos gerais do Tribunal de Contas			500.000,00
101 - PROCURADORIA				
8.07.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos do Procurador			480.000,00
102 - SECRETARIA				
8.07.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos do Secretário e funcionários			5.443.200,00
	TOTAL GERAL			17.743.200,00
	RESUMO:-			
	0) - Pessoal Fixo		16.443.200,00	
	2) - Material Permanente		300.000,00	
	3) - Material de Consumo		500.000,00	
	4) - Despesas Diversas		500.000,00	
	TOTAL DA DESPÊSA DO TRIBUNAL DE CONTAS			17.743.200,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUBORDINADOS

Gabinete do Prefeito

200	Gabinete			
8.02.0	- Pessoal Fixo			
	1 - Subsidios do Prefeito	624.000,00		
	2 - Representação do Prefeito	1.200.000,00		
	3 - Representação do Vice-Prefeito	720.000,00		
	4 - Vencimentos	2.290.800,00		
	Dotações Gerais:-			
	5 - Adicionais por antiguidade	600.000,00		
	6 - Gratificações Diversas	200.000,00		
	7 - Gratificações de Função	360.000,00		
	8 - Substituições	200.000,00	6.194.800,00	
8.02.1	- Pessoal Variavel			
	1 - Mensalistas	1.970.400,00		
	Dotações Gerais:			
	2 - Adicionais por Antiguidade	400.000,00		
	3 - Gratificações Diversas	200.000,00		
	4 - Gratificação de Função	90.000,00	2.660.400,00	8.855.200,00
8.02.4	- Despêsas Diversas			
	1 - Para despesas gerais		800.000,00	
	2 - Para serviços e obras a cargo do Conselho M. de Assistência aos MEsportes		6.000.000,00	
	3 - Para pagamento dos Telefones instalados nas repartições municipais		200.000,00	
	4 - Para impressão do Diario Oficial do Municipio		2.400.000,00	9.400.000,00
	TOTAL DO GABINETE			18.255.200,00
201	Departamento do Pessoal			
8.07.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos		676.800,00	
	Pessoal Variável		2.672.400,00	3.349.200,00
202	Departamento de Turismo			
8.09.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos		264.000,00	
8.09.1	- Pessoal Variável			
	Mensalistas		505.200,00	
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO			769.200,00

Código Local-Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
203	Almoxarifado Geral			
8.09.0 -	Pessoal Fixo Vencimentos		1.570.800,00	
8.09.1 -	Pessoal Variável			
1 -	Mensalistas	3.553.200,00		
2 -	Diaristas	2.334.276,00	5.887.476,00	
8.09.2 -	Material Permanente Para atender as despesas com a aquisição de material destinados a todas as repartições municipais		22.250.000,00	
8.09.3 -	Material de Consumo			
1 -	Para materiais de expediente de tôdas as repartições municipais	6.000.000,00		
2 -	Para obras e serviços em geral a cargo da Municipalidade	104.436.340,00		
	TOTAL DO ALMOXARIFADO GERAL		140.144.616,00	
204 -	Protocolo Geral			
8.09.0 -	Pessoal Fixo Vencimentos		360.000,00	
8.09.1 -	Pessoal Variável Mensalistas		1.561.200,00	
	TOTAL DO PROTOCOLO GERAL			1.921.200,00
205 -	Portaria			
8.09.0 -	Pessoal Fixo Vencimentos		124.800,00	
8.09.1 -	Pessoal Variável Mensalistas		1.068.000,00	
	TOTAL DA PORTARIA			1.192.800,00
206 -	Guarda Municipal			
8.09.0 -	Pessoal Fixo Vencimentos		300.000,00	
8.09.1 -	Pessoal Variável			
1 -	Mensalistas	253.200,00		
2 -	Diaristas	3.087.600,00	3.340.800,00	
	TOTAL DA GUARDA MUNICIPAL			3.640.800,00
207 -	Procuradoria Geral			
8.11.0 -	Pessoal Fixo			
1 -	Vencimentos	2.656.800,00		
2 -	Percentagens s/ arrecadação da dívida Ativa	6.000,000,00		
	Dotações Gerais			
3 -	Adicionais por antiguidade	1.500.000,00		
4 -	Gratificações Diversas	200.000,00	10.356.800,00	

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
	8.11.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	6.490.800,00		
	Dotações Gerais			
	2 - Adicionais por Antiguidade	150.000,00		
	3 - Gratificações Diversas	200.000,00	6.840.800,00	17.197.600,00
	8.11.4 - Despesas Diversas			200.000,00
	TOTAL DA PROCURADORIA GERAL			17.397.600,00
208 -	Sub-Prefeitura de Parangaba			
	8.11.0 - Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	412.800,00		
	2 - Percentagnes s/ arrecadação	600.000,00		
	DOTAÇÕES GERAIS			
	3 - Adicionais por Antiguidade	200.000,00		
	4 - Gratificações Diversas	100.000,00	1.312.800,00	
	8.11.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	2.934.000,00		
	2 - Diaristas	2.017.200,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	3 - Adicionais p/ Antiguidade	120.000,00	4.071.200,00	5.384.000,00
	8.11.4 - Despêsas Diversas			1.500.000,00
	TOTAL DA SUB-PREFEITURA DE PARANGABA			6.884.000,00
209 -	Sub-Prefeitura de Messejana			
	8.11.0 - Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	962.400,00		
	2 - Percentagens s/ arrecadação	600.000,00		
	DOTAÇÕES GERAIS.			
	3 - Adicionais por Antiguidade	150.000,00		
	4 - Gratificação Diversas	100.000,00	1.812.400,00	
	8.11.1 Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	2.458.800,00		
	2 - Diaristas	829.200,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	3 - Adicionais por Antiguidade	60.000,00	3.348.000,00	5.160.400,00
	8.11.4 - Despêsas Diversas			1.200.000,00
	TOTAL DA SUB-PREFEITURA DE MESSEJANA			6.360.400,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
210	Sub-Prefeitura de Antonio Bezerra			
8.11.0	- PESSOAL FIXO			
	1 - Vencimentos	715.200,00		
	2 - Percentagens s/arrecadação	850.000,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	3 - Adicionais por Antiguidade	480.000,00	2.045.200,00	
8.11.1	- Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	2.854.800,00		
	2 - Diaristas	601.200,00		
	DOTAÇÕES GERAIS.			
	3 - Adicionais por Antiguidade	60.000,00	3.516.000,00	5.561.200,00
8.11.4	- Despêsas Diversas			1.500.000,00
	TOTAL DA SUB-PREFEITURA DE ANTONIO BEZERRA			7.061.200,00
211	Departamento de Limpeza Pública			
8.85.0	- Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	988.800		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	2 - Adicionais por Antiguidade	380.000,00		
	3 - Gratificações Diversas	100.000,00	1.468.800,00	
8.85.1	- Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	4.996.800,00		
	2 - Diaristas	8.315.520,00		
	DOTAÇÕES GERAIS.			
	3 - Adicionais por Antiguidade	240.000,00	13.552.320,00	15.021.120,00
8.85.4	- Despêsas Diversas			
	1 - Para despesas gerais		1.600.000,00	
	2 - Para serviços de Limpesa publica da Cidade		8.000.000,00	9.600.000,00
	TOTAL DO PEDARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			24.821.120,00
212	Departamento de Transportes Coletivos			
8.89.0	- Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	600.000,00		
	Dotações Gerais:			
	2 - Adicionais por Antiguidade	150.000,00	750.000,00	
8.89.1	- Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	1.652.800,00		
	2 - Diaristas	199.224,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	3 - Adicionais por Antiguidade	60.000,00	1.911.624,00	2.661.624,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
	8.89.4 - Despêsas Diversas			300.000,00
	TOTAL DO DEPARTAMENTO TRANSPORTES COLETIVOS			2.961,624,00
213	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem			
	8.89.0 - Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	210.000,00		
	2 - Gratificação por Serviços Tecnicos	72.000,00	282.000,00	
	8.89.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	727.200,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	2 - Adicionais p/ Antiguidade	72.000,00	799.200,00	1.081.200,00
	8.89.4 - Despêsas Diversas			
	1 - Para equipamento em geral, obras, serviços contratados ou sob administração, segundo a previsão da quota do F.R.N.	52.000.000,00		
	2 - Idem, Idem, quota paga pelo Municipio	12.000.000,00	64.000.000,00	
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			65.081.200,00
214	Departamento de Iluminação Pública			
	8.88.0 - Pessoal Fixo			
	1 - Vencimentos	774.000,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	2 - Adicionais p/Antiguidade	108.000,00	882.000,00	
	8.88.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	3.747.600,00		
	DOTAÇÕES GERAIS:			
	2 - Adicionais p/ Antiguidade	72.000,00	3.819.600,00	4.701.600,00
	8.88.4 - Despêsas Diversas			
	1 - Para consumo de energia eletrica da iluminação publica de tôdas as dependencias da Prefeitura	7.000.000,00		
	2 - Para despesas gerais	100.000,00	7.100.000,00	
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO			11.801.600,00
	RESUMO:			
	0) - Pessoal Fixo,	28.401.200,00		
	1) - Pessoal Variável	55.554.220,00		
	2) - Material Permanente	22.250.000,00		
	3) - Material de Consumo	110.436.340,00		
	4) - Despêsas Diversas	95.000.000,00		
	TOTAL DA DESPESA DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃO SUBORDINADOS:-			311.641.760,00

Códigos - Designação da Local-geral despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
300 - Gabinete do Secretário			
8.10.0 - Pessoal Fixo			
1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
2 - Representação	600.000,00		
3 - Vencimentos	552.000,00		
Dotações Gerais			
4 - Adicionais p/ antiguidade	2.000.000,00		
5 - Gratificação de função	540.000,00		
6 - Gratificações Diversas	1.000.000,00		
7 - Percentagem	4.100.000,00		
8 - Diferença de Caixa	63.000,00		
		9.153.000,00	
8.10.1 - Pessoal Variavel			
1 - Mensalistas	456.000,00		
Dotações Gerais			
2 - Adicionais p/ antiguidade	250.000,00		
3 - Gratificação de Função	80.000,00		
4 - Gratificações Diversas	600.000,00		
5 - Percentagem a cobradores	400.000,00		
		1.786.000,00	10.941.000,00
8.10.4 - Despesas Diversas			
1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria		3.000.000,00	
2 - Para contrato de serviço de Mecanização		3.500.000,00	6.500.000,00
Total			17.441.000,00
301 - Seção de Expediente			
8.13.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos		342.000,00	
8.13.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas		2.006.400,00	
Total			2.348.400,00

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
302 - Seção de Lançamentos			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos		925.200,00	
8.12.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		3.745.200,00	4.670.400,00
303 - Seção de Tributos			
8.12.0 - Pessoal Fixo - Vencimentos -	7.609.200,00		
8.12.1 - Pessoal Variavel Mensalistas	1.311.600,00		8.920.800,00
304 - Seção de Cadastro Predial e Territorial			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos		400.800,00	
8.12.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		5.122.800,00	5.523.600,00
305 - Seção da Receita			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos		559.200,00	
8.12.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		2.378.400,00	2.937.600,00
306 - Seção de Despêsa			
8.13,0 - Pessoal Fixo Vencimentos		906.000,00	
8.13.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		2.352.000,00	3.258.000,00
307 - Contadoria Geral			
8.17.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		2.582.400,00	
8.17.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		2.062.800,00	4.645.200,00
308 - Tesouraria Geral			
8.11.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		366.000,00	
8.11.1 - Pessoal Variavel Mensalistas		624.000,00	990.000,00
309 - Pagadoria			
8.11.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos		727.200,00	
8.11.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas		312.000,00	1.039.200,00

Código - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

RESUMO:

0) - Pessoal Fixo	23.573.000,00
1) - Pessoal Variavel	21.701.200,00
4) - Despesas Diversas	6.500.000,00
Total da Despêsa com a S.M. Finanças :-	-51.774.200,00

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO

400 - Gabinête do Secretário

8.04.0 - Pessoal Fixo

1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
2 - Representação	600.000,00		
Dotações Gerais			
3 - Adicionais por antiguidade	250.000,00		
4 - Gratificação de Função	300.000,00		
5 - Gratificações Diversas	100.000,00	1.550.000,00	

8.04.1 - Pessoal Variável

1 - Mensalistas	231.600,00		
Dotações Gerais			
2 - Adicionais p/antiguidade	45.000,00		
3 - Grat. de Função	35.000,00		
4 - Grat. Diversas	50.000,00	361.600,00	1.911.600,00

8.04.4 - Despêsas Diversas

Para gastos gerais de tôdas as unidades/ administrativas subordinadas a esta Secretaria — 500.000,00

401 - Secção do Expediente

8.09.0 - Pessoal Fixo — 2.411.600,00

Vencimentos	642.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável Mensalistas	669.600,00	1.311.600,00

402 - Secção de Bens Móveis

8.09.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	210.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável Mensalistas	548.400,00	758.400,00

403 - Secção de Bens Imóveis

8.09.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	156.000,00	
8.09.1 - Pessoal Variável Mensalistas	676.800,00	832.800,00

- continúa -

- Cont.-

Códigos - Designação da despesa local-geral		PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
404 - Seção de Documentação				
8.09.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos	762.000,00		
8.09.1 - Pessoal Variável				
	Mensalistas	110.400,00	872.400,00	
405 - Procuradoria Patrimonial				
8.07.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos		1.440.000,00	
RESUMO:-				
0) - Pessoal Fixo		4.760.000,00		
1) - Pessoal Variável		2.366.800,00		
4) - Despêsas Diversas		500.000,00		
Total da despêsa com a Secretaria do Patrimônio				7.626.800,00

Códigos - Designação da despêsa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinête do Secretário

8.30.0 - Pessoal Fixo

1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
2 - Representação	600.000,00		
Dotações Gerais			
3 - Adicionais p/ antiguidade	285.000,00		
4 - Gratificação de Função	180.000,00		
5 - Grat. de Magistério	600.000,00		
6 - Grat. Diversas	150.000,00		
7 - Substituições	1.500.000,00		
8 - Aulas Excedentes	1.700.000,00	5.315.000,00	

8.30.1 - Pessoal Variável

1 - Mensalistas	334.800,00		
Dotações Gerais			
2 - Adicionais p/ antiguidade	140.000,00		
3 - Gratificação de Função	28.800,00		
4 - Grat. de Magistério	63.000,00		
5 - Grat. Diversas	180.000,00		
6 - Aulas Excedentes	3.500.000,00	4.246.600,00	9.561.600,00

8.30.4 - Despesas Diversas

1 - Para gastos gerais de tôdas as inidades administrativas subordinadas a esta Secretaria		1.200.000,00	
2 a-Para atender, digo, para incentivo à cultura e à arte	120.000,00		
b-Para auxilios de Executivo a certames culturais, não podendo cada contribuição exceder de/ Cr. 10.000,00 (dez mil cruzeiros)	180.000,00		
c-Jockei Clube Cearense Lei 181 de 4-1-52	30.000,00		
d- Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema - Lei N. 822, de 6-7-54	24.000,00		
e- Associação Pró-Melhoramento de Paracuba - Lei N. 1.599- de 21-9-60	120.000,00		
f- Catedral Metropolitana de Fortaleza Lei N. 1.718, de 22 de 6 de 61- 2a prestação	1.000.000,00		
g- Ginásio Pio XII Leinm.	280.000,00		

Código - Local-geral	Designação da despêsa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
	h)- Ginásio Ma. José B. Jereissati Lei n. 280.000,00			
	i)- Ginásio Presidente Vargas Lei n. 280.000,00			
	j)- Sociedade de Assistencia ao Mendigo Lei n. 1922 .....100.000,00			
	k)- Federação Cearense de Tenis Lei n. 100.000,00			
	l)- Ginásio Arminda de Araújo Lei n. 280.000,00		2.794.000,00	
	3 - Para bolsa de estudos		300.000,00	
	4 - Para construção de Ginásio Municipal		1.000.000,00	5.294.000,00
	Total			14.855.600,00
501 - Secção de Expediente				
	8.39.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		469.200,00	
	8.39.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	848.400,00		
	2 - Diaristas	309.600,00	1.158.000,00	1.627.200,00
502 - Secção de Educação				
	8.33.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		75.458.900,00	
	8.33.1 - Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	16.237.700,00		
	2 - Diaristas	4.891.200,00	21.128.900,00	96.587.800,00
503 - Secção de Cultura				
	8.34.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		451.200,00	
	8.34.1 - Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	309.600,00		
	2 - Diaristas	921.600,00	1.231.200,00	1.682.400,00
RESUMO : -				
0) - Pessoal Fixo			81.694.300,00	
1) - Pessoal Variável			27.764.700,00	
4) - Despêsas Diversas			5.294.000,00	
Total da despesas com a Secretaria de Educação e Cultura				114.753.000,00

Códigos - Designação da dos- Local-Geral pêsa		PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
SECRETARIA M.DE SAUDE E ASSISTENCIA				
600 - Gabinête do Secretário				
8.40.0 - Pessoal Fixo				
	1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
	2 - Representação	600.000,00		
	3 - Vencimentos	139.200,00		
	Dotações Gerais			
	4 - Adicionais p/antiguidade	360.000,00		
	5 - Gratificação de Função	184.000,00		
	6 - Grat.Diversas	180.000,00		
	7 - Grat.Raios X	364.040,00	2.127.240,00	
8.40.1 - Pessoal Variável				
	1 - Mensalistas	228.000,00		
	2 - Diaristas	99.600,00		
	3 - Contratados	480.000,00		
	Dotações Gerais			
	4 - Adicionais p/ antiguidade	114.100,00		
	5 - Gratificações de Função	60.000,00		
	6 - Grat.Diversas	100.000,00		
	7 - Grat.de Raios X	208.400,00	1.290.100,00	3.417.340,00
8.40.4 - Despêsas Diversas				
	Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria			3.000.000,00
	Total do Gab. do Secretário			6.417.340,00
601 - Seção do Expediente				
8.49.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos		156.000,00	
8.49.1 - Pessoal Variável				
	Mensalistas		585.600,00	741.600,00
602 - Seção de Higiene e Saude Publica				
8.46.1 - Pessoal Variável				
	Mensalistas			1.816.800,00
603 - Seção de Assistência Médica Urbana e Rural				
8.42.0 - Pessoal Fixo				
	Vencimentos		10.126.800,00	

- cont. -

- cont. -

Código - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
3.42.1 - Pessoal Variável			
1 - Mensalistas	38,372,400,00		
2 - Diaristas	2.289.600,00	41.662.000,00	53.788.800,00

RESUMO : -

0) - Pessoal Fixo	12.410.040,00
1) - Pessoal Variável	47.354.300,00
4) - Despêsas Diversas	1.000.000,00
Total da despêsa com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência	62.764.340,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
700 -	Gabinete do Secretário			
8.80.0-	Pessoal Fixo			
	1- Remuneração do Secretário	300.000,00		
	2- Representação	600.000,00		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por antiguidade	942.000,00		
	4- Gratificação de Função	360.000,00		
	5- Gratificações Diversas	360.000,00	2.562.000,00	
8.80.1 -	Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	334.800,00		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais por Antiguidade	440.000,00		
	3- Gratificações de Função	24.000,00		
	4- Gratificações Diversas	240.000,00	1.038.800,00	3.600.800,00
8.80.4-	Despesas Diversas			
	1- Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria	2.000.000,00		
	2- Para obras e serviços em geral mediante concorrência pública ou / sob administração	22.000.000,00		
	3- Para construção da Av. Beira Mar	21.000.000,00		
	4- Para construção e equipamento do Prédio da / Prefeitura	20.000.000,00	65.000.000,00	
	Total do Gabinete do Secretário			68.600.800,00
701	Secção do Expediente			
8.89.0-	Pessoal Fixo Vencimentos	319.200,00		
8.89.1-	Pessoal Variável Mensalistas	702.200,00		
	Total da Secção do Expediente			1.028.400,00
702	Secção de Estudos e Projetos			
8.89.0-	Pessoal Fixo Vencimentos	1.346.400,00		
8.89.1-	Pessoal Variável Mensalista	738.000,00		
	Total da Secção de Estudos e Projetos			2.084.400,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
703	Seção de Construções Particulares			
	3.89.0- Pessoal Fixo Vencimentos		1.026.000,00	
	3.89.1- Pessoal Variável Mensalistas		673.200,00	
	Total da S. Const. Particulares			1.699.200,00
704	Seção de Fiscalização			
	3.87.0- Pessoal Fixo Vencimentos		1.091.200,00	
	3.87.1- Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	3.499.200,00		
	2- Diaristas	99.600,00	3.598.800,00	
	Total da S. de Fiscalização			4.690.000,00
705	Seção de Obras Públicas			
	3.87.0- Pessoal Fixo Vencimentos		678.000,00	
	3.87.1- Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	2.053.200,00		
	2- Diaristas	1.106.400,00	1.159.600,00	
	Total da S. de Obras Públicas			1.837.600,00
706	Seção de Pavimentação			
	3.89.0- Pessoal Fixo Vencimentos		582.000,00	
	3.89.1- Pessoal Variável			
	1- Mensalista	1.147.200,00		
	2- Diaristas	711.200,00	1.858.400,00	
	Total da S. de Pavimentação			2.462.400,00
	R E S U M O .			
	0) - PESSOAL FIXO		7.604.800,00	
	1) - PESSOAL VARIAVEL		13.798.000,00	
	4) - DESPESAS DIVERSAS		63.000.000,00	
	Total da despesa com a Secretaria Municipal de Obras			84.402.800,00

CÓDIGOS Local-geral	Designação da despêsa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
800- Gabinête do Secretário				
8.89.0 -Pessoal Fixo				
1 -Remuneração do Secretário		300.000,00		
2 -Representação		600.000,00		
Dotações Gerais				
3 -Adicionais p/ antiguidade		400.000,00		
4 -Gratificações de Função		240.000,00		
5 -Grat. Diversas		150.000,00	1.690.000,00	
8.89.1 -Pessoal Variável				
1- Mensalistas		199.200,00		
Dotações Gerais				
2- Adicionais p/antiguidade		258.000,00		
3- Gratificação de Função		18.000,00		
4- Grat. Diversas		100.000,00	575.200,00	2.265.200,00
8.89.4 -Despêsas Diversas				
Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria				3.000.000,00 ~~5.265.200,00~~
801- Seção de Expediente				
8.89.0 -Pessoal Fixo				
Vencimentos		507.600,00		
8.89.1 -Pessoal Variável				
Mensalistas		427.200,00	934.800,00	
802- Seção de Planejamento Urbanistico				
8.89.0 -Pessoal Fixo				
Vencimentos				822.000,00
803- Seção de Cadastro e Pesquisas				
8.89.0 -Pessoal Fixo				
Vencimentos		204.000,00		
8.89.1 -Pessoal Variável				
Mensalistas		423.600,00	627.600,00	
804- Seção de Arborização Praças e Jardins				
8.81.0 -Pessoal Fixo				
Vencimentos		124.000,00		
8.81.1 -Pessoal Variável				
1-Mensalistas	2.721.600,00			
2-Diaristas	2.156.400,00	4.878.000,00	5.202.000,00	
R E S U M O:-				
0 - Pessoal Fixo		3.347.600,00		
1 - Pessoal Variável		6.304.000,00		
4 - Despêsas Diversas		1.000.000,00		
Total da despêsa da Secretaria de Urbanismo			12.831.600,00	

Código - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
SECRETARIA M. de FOMENTO PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			
900 - Gabinete do Secretário			
8.50.0c- Pessoal Fixo			
1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
2 - Representação	600.000,00		
Dotações Gerais			
3 - Adicionais p/antiguidade	700.000,00		
4 - Gratificações de função	180.000,00		
5 - Grat. Diversas	100.000,00	1.880.000,00	
8.50.1 - Pessoal Variavel			
1 - Mensalistas	360.000,00		
Dotações Gerais			
2 - Adicionais p/ antiguidade	120.000,00		
3 - Gratificação de Função	28.800,00		
4 - Grat. Diversas	20.000,00	528.800,00	2.408.800,00
8.50.4 - Despesas Diversas			
1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas sub. a esta Secretaria	1.000.000,00		
2 - Para serviços de magarefe	200.000,00		
3 - Para construção do prédio do Matadouro Modêlo	6.000.000,00	7.200.000,00	
Total do Gabinete do Secretario			9.608.800,00
901 - Secção de Expediente			
8.59.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	312,000,00		
8.59.1 - Pessoal Variavel Mensalistas	559.200,00	871.200,00	
902 - Secção de Fomento e Produção			
8.59.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	312.000,00		
8.59.1 - Pessoal Variavel			
1 - Mensalistas	476.200,00		
2 - Diaristas	612.000,00	1.088.400,00	1.400.400,00
903 - Secção de Abastecimentos			
8.59.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	3.123.600,00		
8.59.1 - Pessoal Variavel			
1 - Mensalistas	7.121.800,00		
2 - Diaristas	4.918.000,00	12.051.800,00	15.185.400,00
RESUMO: -			
0) - Pessoal Fixo		5.627.600,00	
1) - Pessoal Variavel		14.238.200,00	
4) - Despesas Diversas		7.200.000,00	
Total da despesa com a Secret. M. Fomento Produção e Abastecimento			27.065.800,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.000	Gabinete do Secretário			
8.04.0	- Pessoal Fixo			
	1 - Remuneração do Secretário	300.000,00		
	2 - Representação	600.000,00		
	3 - Vencimentos	291.600,00		
	Dotações Gerais:			
	4 - Adicionais p/ Antiguidade	400.000,00		
	5 - Gratificação de / Função	240.000,00		
	6- Gratificações Diversas	100.000,00	1.931.60000	
8.04.1	- Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	103.200,00		
	Dotações Gerais:			
	2 - Adicionais por/ Antiguidade	100.000,00		
	3 - Gratificações de Função	38.400,00		
	4 - Gratificações Diversas	50.000,00	291.600,00	2.223.200,00
8.04.4	-Despesas Diversas			
	Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a Esta Secretaria			1.000.000,00
	Total de Gabinete do Secretário			3.223.200,00
1.001	Secção de Expediente			
8.09.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos	132.000,00		
8.09.1	- Pessoal Variavel			
	Mensalistas	865.200,00		
	Total da S. de Expediente			997.200,00
1.002	Secção de Estatística			
8.07.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos	390.000,00		
8.07.1	- Pessoal Variável			
	Mensalistas	345.600,00		
	Total da S. de Estatística			735.600,00
1.003	Secção de Fiscalização e Posturas			
8.09.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos	1.424.400,00		

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
8.09.1	- Pessoal Variável			
	1 - Mensalistas	577.200,00		
	2 - Diaristas	608.400,00	1.185.600,00	
	Total da S. de Fisc. e Posturas			2.610.000,00
1.004	Arquivo Geral			
8.09.0	- Pessoal Fixo			
	Vencimentos		210.000,00	
8.09.1	- Pessoal Variável			
	Mensalistas		1.674.000,00	
	Total de Arquivo Geral			1.884.000,00
	RESUMO :			
0)	- PESSOAL FIXO		4.088.000,00	
1)	- PESSOAL VARIÁVEL		4.362.000,00	
4)	- DESPESAS DIVERSAS		1.000.000,00	
	Total da despesa com a Secretaría M. de Administração			9.450.000,00

Código local-Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

SECRETARIA M. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.100 Gabinete do Secretário

8.20.0 - Pessoal Fixo

1- Remuneração do Secretário	300.000,00		
2- Representação	600.000,00		
3- Vencimentos	390.000,00		
Dotações Gerais:			
4- Adicionais por Antiguidade	390.200,00		
5- Gratificação de Função	60.000,00		
6- Gratificação Diversas	200.000,00		
7- Gratificação da Junta Médica	120.000,00	2.060.200,00	

8.20.1 - Pessoal Variavel

Dotações Gerais:			
1- Adicionais por Antiguidade	18.000,00		
2- Gratificação de Função	12.000,00		
3- Gratificações Diversas	60.000,00	90.000,00	
Total do Gabinete			2.150.200,00

8.20.4 - Despesas Diversas

1- Para gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria	1.000.000,00		
2- Pensões a Viúvas e menores	2.000.000,00		
3- Pecúlios	500.000,00		
4- Auxílio Funeral	100.000,00		
5- Seguro em Grupo	500.000,00		
6- Proventos de Inativos	16.000.000,00	20.100.000,00	
Total do Gabinete do Secretário			22.250.200,00

1.101 Seção de Expediente

8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos	618.000,00		
8.29.1- Pessoal Variavel Mensalistas	686.400,00		
Total do Expediente			1.304.400,00

1.102 Seção de Previdência

8.29.0 - Pessoal Fixo Vencimentos	473.800,00		

Código local-geral	DESIGNAÇÃO DE	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
	8.29.1- Pessoal Variavel Mensalistas		559.200,00	
	Total da S.de Previdência			1.033.000,00
1.103	Secção do Serviço Social			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		440.400,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel Mensalistas		103.200,00	
	Total da S.de Serv. Social			543.600,00
1.104	Hospital de Clinica do Funcionario Publico Municipal			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		410.600,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	2.461.900,00		
	2- Diaristas	1.280.800,00	3.742.700,00	
	Total da S. de H.C.F.P.Municipal			6.153.300,00
1.105	Secção de Serviços Medicos e Dentarios			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		5.233.200,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	4.250.400,00		
	2- Diaristas	129.200,00	4.479.600,00	
	Total da Sec. S.Médico eDentário			9.712.800,00
1.106	Assistência Social			
	8.24.4- Despesas Diversas			
	1- Para atender a subvenções autorizadas por Lei		9.000.000,00	
	2- Para Serviço de Extinção de Encambos		12.300.000,00	
	Total de Assistência Social			21.300.000,00
	RESUMO:			
	0)- PESSOAL FIXO		1.236.200,00	
	1)- PESSOAL VARIAVEL		11.661.100,00	
	4)- DESPESAS DIVERSAS		41.400.000,00	
	Total da Despesa com a S.M. de Prev. e Assist. Social			62.297.300,00

Código Local-Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
1.200	DIVIDA FUNDADA INTERNA			
	8.73.4- Despesas Diversas			
	Para atender ao resgate de apolices autorisadas por Lei.			50.000,00

RESUMO:

4)- Despesas Diversas

Total da Divida Fundada Interna 50.000,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
	ENCARGOS DIVERSOS			
1.300	CONTRIBUIÇÕES E PRE VIDÊNCIA			
	8.91.4 - Despêsas Diversas Caixa de Pensões			250.000,00
1.301	INDENIZAÇÕES E RESTI TUIÇÕES			
	8.92.4 - Despêsas Diversas Para atender a indenizações e restituições de qualquer natureza.			6.000.000,00
1.302	PRÊMIOS DIVERSOS			
	8.94.4 - Despêsas Diversas			
	1)- Prêmios de Seguro contra Fôgo	50.000,00		
	2)- Prêmios Pecuniários "Lei nº 840, de 17.9.54"	300.000,00		
	3)- Abono de Natal "Lei nº 1344,de 9.11.61 e Decreto nº 2.193,de 22. 12.61"			
	a)- Funcionários Ativo	7.000.000,00		
	b)- Funcionários Inativos	500.000,00		
	c)- Viúvas de Funcionários	200.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00
1.303	PENSÕES DIVERSAS			
	8.98.4 - Despêsas Diversas			
	1)- Pensões Diversas	600.000,00		
	2)- Salário Família	18.200.000,00		
	3)- Salário Espôsa	5.000.000,00	23.800.000,00	
1.304	CONTRIBUIçÕES E AUXILIO			
	8.98.4 - Despêsas Diversas			
	1)- Contribuição de Caridade	600.000,00		
	2)- Auxílio em Geral	3.000.000,00		
	3)- Auxílio Natalidade	500.000,00	4.100.000,00	
1.305	DIVERSOS			
	8.99.4 - Despêsas Diversas			
	1)- Escrivão do Juri	360.000,00		
	2)- Custas de Casamento	18.000,00		
	3)- Publicações em Geral	3.000.000,00		
	4)- Para alugueres e cargo do Executivo	3.000.000,00		
	5)- Eventuais	2.000.000,00	8.378.000,00	
	RESUMO:			
	4)- Despêsas Diversas			50.578.000,00
	Total de Encargos Diversos			50.578.000,00

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

0)- Pessoal Fixo	268.672.940,00
1)- Pessoal Variavel	218.364.720,00
2)- Material Permanente	23.150.000,00
3)- Material de Consumo	111.536.340,00
4)- Despesas Diversas	281.757.000,00

Total Geral da Despesa do Municipio para o Exercicio de 1.963 — **903.481.000,00**

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Código -	Designação da Receita	Legislação
	RECEITA ORDINÁRIA	
	1 - TRIBUTÁRIA	
	a) - Impostos	
0.11.1	Imposto Territorial	Leis Nºs 1.633, de 31-10-60, n.1.846 de 13 de 11 de 61, e n.1.9 de 30-7-62.
0.12.1	Imposto Predial	Decreto-Lei N.271, de 22-9-47 e Leis nºs.1.591, de 24 de 8 de n. 1574, de 16-7-60.
0.14.1	Imposto s/Transmissão de Propriedade	Lei nº 1.846, de 13 de 11 de 61
0.17.3	Imposto s/Indústrias e Profissões	Decreto-Lei 271, de 22-9-60, digo, de 22-9-47, Leis nºs 1.003, d 2-12-55, n.1.039, de 4-5-56, n.1.108, de 29-10-56, n.1.115, de 12-11-56, n.1.591, de 24-8-60 n.1.762, de 13 de 7 de 61 e Lei n 1.987 de 30-7-62. e Leis Nºs.....
0.18.3	Imposto de Licenças	Leis Nº. 1.011, de 21-12-55, n. 1.532, de 24-5-60, n. 1.784 de 16-9-61 n. 1.845 de 10-[illegible] e Leis [illegible].....
0.25.2	Imposto s/Exploração Agrícola e Industrial	Decreto-Lei N. 271, de 22-9-47.
	b)- Taxas:	
1.11.2	Taxa Rodoviária	Vê renda n. 7 , na parte explicativa da Receita.
1.14.4	Taxa de Saúde	Lei N. 1.631, de 22-10-60.
1.15.4	Taxa de Assistência e Segª.Social	Vê renda N.9, na parte explicativa da Receita.
1.21.4	Taxa de Expediente	Lei N. 403, de 14-11-51 e Lei n. 1.550, de 8-6-60.
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	Vê renda N.11, na parte explicativa da Receita.
1.24.1	Taxa de Limpêza Pública	Decreto-Lei N. 271, de 22-9-47.
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	Lei nº 1.633, de 2-11-60.
1.27.4	Taxa de Turismo	Lei nº 984, de 19-10-55.
1.28.4	Taxa de Iluminação	Lei nº 1.063, de 11-7-56 e Decreto-Lei N. 271, de 22-9-47.

-Continúa

Continuação

Código -	Designação da Receita -	Legislação
	2- PATRIMONIAL	
2.01.0 -	Renda Imobiliária	Vê renda N. 16, na parte explicativa da Receita.
2.02.0 -	Renda de Capitais	Idem, n. 17, idem, idem.
	3- RECEITAS DIVERSAS	
4.11.0 -	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	Idem, n. 18, idem, idem.
4.12.0 -	Receita de Cemitérios	Idem, n. 19, idem, idem.
4.13.0 -	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	Art. 15, III, da Constituição Federal de 18-9-46.
4.14.0 -	Receita do Imposto de Consumo	Art. 15, III, da Constituição Federal de 18-9-46.
	4- RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
6.11.0 -	Alienação de Bens Patrimoniais	Vê renda N. 22, na parte explicativa da Receita.
6.12.0 -	Dívida Ativa	Idem, N. 23, idem, idem.
6.13.0 -	Receita de Exercícios Anteriores	Idem, N. 24, idem, idem.
6.14.0 -	Receita de Indenizações e Restituições	Idem, N. 25, idem, idem.
6.20.0 -	Contribuições Diversas	Idem, N. 26, idem, idem.
6.21.0 -	Multas	Idem, N. 27, idem, idem.
6.23.0 -	Eventuais	Idem, N. 28, idem, idem.

PARTE EXPLICATIVA DA RECEITA

RENDA Nº 1

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E PARA MELHORAMENTO DA CIDADE

A arrecadação dêste impôsto dependerá de prévio lançamento e, será feita em 4 (Quatro)-prestações de igual valôr , nos mêses de fevereiro, maio, agôsto e novembro, de acôrdo com a nova regulamentação prevista na Lei nº 1.633, de 31 de outubro de 1.960, Lei nº 1.846, de 13 de novembro de 61 e Lei nº 1.987, de 30 de 7 de 62.

RENDA Nº 2

IMPOSTO PREDIAL

O lançamento e arrecadação dêste impôsto far-se-á de conformidade com as determinações constantes nas Leis nºs. 1.574, de 16 de julho de 1.960, n. 1.591, de 24 de agôsto de 1.960 e Decreto -Lei nº. 271, de 22 de 9 de 47.

RENDA Nº 3

IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

Êste impôsto está previsto na Lei nº 1.846, de 13-11-61.

RENDA Nº 4

IMPÔSTO S/ INDUSTRIAS E PROFISSÕES

O lançamento e arrecadação dêste impôsto far-se-á de acôrdo com o Decreto -Lei n. 271, de 22 de 9 de 47 e as diversas alterações contidas nas Leis nºs. 1.003, de 2 de dezembro de 1.955, 1.039, de 4 de maio de 1.956, 1.108, de 29 de outubro de 1.956, 1.115, de 12 de novembro de 1.956, 1.591, de 24 de agôsto de 1.960, 1.782 de 13 de julho de 61 e 1.987 de 30 de 7 de 1.962 e Leis nºs.

RENDA Nº 5

IMPÔSTO DE LICENÇAS

Êste impôsto será lançado e arrecadado de conformidade com as Leis nºs. 1.011 , de 21-12-55, 1.532 de 24-560, 1.784 de 16-9-61 e 1.845 de 10-11-61.

- continúa -

RENDA Nº 6

Arnaldo

IMPÔSTO S/ EXPLORAÇÕES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS

Este impôsto incidirá sôbre a exploração agricola, pastoril e extrativa das propriedade rurais e será cobrada dos proprietários, possuidores ou arrendatários de terrenos, ou de quem quer que explore, à razão de 1% (hum por cento) sôbre o valôr da produção anual.

Sua arrecadação se fará em conformidade com o Art. 149 e seguintes do Decreto -Lei nº 271, de 22 de setembro de 1.947.

RENDA Nº 7

TAXA RODOVIÁRIA

Esta renda é constituida pela cobrança anual da taxa que incide sôbre os vgículos matriculados ou guardados no Municipio, a título da conservação das vias de acesso, segundo a tabela abaixo:

a)	- Por ônibus, matriculados ou guardados no Municipio ..	100,00
b)	- Por automóvel, idem, idem	80,00
c)	- Por caminhão, camioneta, jeep, idem, idem	80,00
d)	- Por carroça ou charrete, idem, idem	30,00
e)	- Por motocicleta, motoneta, ou bicicleta, idem, idem .	40,00
f)	- Por carro de mão e congêneres, anualmente	40,00

RENDA Nº 8

TAXA DE SAÚDE

Esta renda constituir-se-á da arrecadação de 5% (cinco por cento) sôbre o Impôsto de Indústrias e Profissões, de acôrdo com a Lei n. 1.631, de 22 de outubro de 1.960.

RENDA Nº 9

TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL

a) - Contribuição de caridade

A contribuição de caridade que se destina as obras pias, será constituida pelas seguintes percentagens: 5% (cinco por cento) sôbre o custo de ingresso de menos de Cr$ 1,00 e de 10% (dez por cento) sôbre os ingressos acima de Cr$. 1,00 inclusive.

- continúa -

D I S T R I B U I Ç Ã O

Santa Casa de Misericórdia	10 %
Maternidade Dr. Jesé Moreira	5 %
Instituto de Proteção e Assistência a Infância do Ceará	5 %
Associação das Senhoras de Caridade	5 %
Asilo de Mendicidade	10 %
Asilo de Alienados	10 %
Sociedade S. Vicente de Paula	4 %
Patronato Maria Auxiliadora	5 %
Dispensário dos Pobres	5 %
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição	6%
Asilo do Bom Pastor	5 %
Leprosário da Cumaíetuba e Antonio Justa	10 %
Escola Pio X	5 %
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho	5 %
Carmelo Santa Terezinha	5 %
Instituto dos Cegos	5 %

b) - Taxa de Previdência

Esta renda se constituirá da arrecadação da percentagem de 5% (cinco por cento) de impostos e taxas constantes da Lei Orçamentária, atingindo todos os dotações, exceto as que forem destinadas para agentes arrecadadores, arredondando-se para Cr$. 0,10 tôdas as frações dessa quantia, bem como de 2% (dois por cento) sôbre todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura à conta de dotações de material diverso, arredondando-se para 0,50 as frações menores dessa importância, excluindo-se, dessa taxa, os pagamentos de juros em resgate de apólices.

A percentagem de 3% (cinco por cento) e 2% (dois por cento) servirão para cobrir as despêsas com assistência e Maternidade do Município de Fortaleza.

c) - Taxa de Emprêsa

Esta renda se constituirá da arrecadação da percentagem de 3% (três por cento) sôbre o impôsto de Indústrias e Profissões, constante da Lei nº 413, de 20 de novembro de 1.952, arredondando-se para Cr$ 1,00 tôdas as frações dessa importância.

RENDA Nº 10

TAXA DE EXPEDIENTE

A taxa de expediente será arrecadada de acôrdo com as // Leis nºs. 403, de 14 de 11 de 51 de 1.550, de 8 de 6 de-60.

RENDA Nº 11

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERV. DIVERSOS

1 - balança até 5 kilos, inclusive serie de pêsos	Cr$ 60,00
2 - de mais de 5½ kilos até 10 kilos	Cr$ 60,00

3	- de mais de 10 kilos até 20	100,00
4	- de mais de 20 kilos até 50	120,00
5	- de mais de 50 kilos até 100	160,00
6	- de mais de 100 kilos até 300	300,00
7	- de mais de 300 kilos até 500	400,00
8	de mais de 500 kilos até 1.000	600,00
9	- de mais de 1.000 kilos	800,00
10	- bomba de gasolina e congêneres	500,00
11	- medida para series 1 decilitro até 5 litros ...	10,00
12	- para extra serie até 1 (um) litro	5,00
13	- de mais de 1 (um) litro até 5 litros	6,00
14	- medidas para venda de liquidos, vinho, alcool,/ vinagre, azeite, querosene, por serie	6,00
15	- pêso de 100 a 500 gramas	4,00
16	- pêso de 1 (um) a 5 kilos	5,00
17	- pêso de 5 kilos acima	10,00
18	- por vasilhames para conducção de alcool, leite e outros liquidos até a capacidade de um litro ..	5,00
19	- de dois (2) a 10 litros	20,00
20	- de mais de 10 litros	30,00
21	- metro, escala ou trena existente nos estabelecimentos comerciais, cada	100,00
22	- balanca automatica para balcao	150,00
23	- balanca tipo portatil, mola espiral de 1 (um)a dez kilos)	40,00
24	- de mais de dez quilos	60,00
25	- trena, por metro linear	2,00

RENDA Nº 12

TAXA DE LIMPÊZA PÚBLICA

Esta taxa é cobrada juntamente com o Impôsto Predial e aplica-se a mesma as disposições sôbre lançamentos, reclamações, cobranças, averbações, e verificações do aludido tributo e em observância ao Decreto - Lei n. 271, de 22 de setembro de 1.947.

RENDA Nº 13

TAXA DE MELHORAMENTOS - TAXA DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

As contribuições de melhoria serão cobradas de acôrdo / com a Lei n. 1.635, de 2 de novembro de 1.960.

RENDA Nº 14

TAXA DE TURISMO

Esta renda será arrecadada, de acôrdo com a Lei n. 984 de 19 de outubro de 1.955.

- continua -

- continuação -

RENDA Nº 15

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Taxa de Iluminação Pública criada pela Lei n.1.063, de 11 de julho de 1.956, incide na base de 10% (dez por cento) sôbre o valor principal do Imposto Predial a ser pago em cada ano.

RENDA Nº 16

TAXA DE RENDA IMOBILIÁRIA, LOCAÇÃO DE PRÉDIOS E OCUPAÇÃO DE TERRENOS

1 - Terrenos para bomba de gasolina por ano, na zona central.....	20.000,00
2 - Terrenos para instalação de bomba de gasolina na zona urbana, por ano.....	18.000,00
3 - Idem, idem, na zona suburbana.....	12.000,00
4 - Idem, idem, na zona rural.....	6.000,00
5 - Idem, idem, para bomba móvel, na zona central	1.500,00
6 - Idem, idem, nas demais zonas.....	1.200,00
7 - Idem, idem, para bomba de óleo, em qualquer zona, por trimestre.....	2.000,00

RENDA Nº 17

RENDA DE CAPITAIS, JUROS E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta renda será constituida dos juros decorrentes dos depósitos dos dinheiros municipais em estabelecimentos bancários.

RENDA Nº 18

RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

a) Renda dos Mercados:

1 - beneficiamento de gado bovino, suino, caprino e lanigero por quilo, pêso bruto.....	0,40
2 - carreto de gado bovino, por cabeça.....	1,00
3 - carreto de suino por cabeça.....	1,50
4 - carreto de gado lanigero, caprino, por cabeça.....	0,50
5 - carreto de fardos para vapores, por cada viagem.....	200,00
6 - preparo de bovino, por cabeça.....	10,00
7 - preparo de suino, por cabeça.....	10,00
8 - preparo de lanigero ou caprino, por cabeça.....	5,00

- continua -

9 - venda de adubo de 1ª qualidade, por carga	10,00
10 - Idem, idem, por carroça	20,00
11 - Idem, idem, por caminhão de 3 (três) toneladas	300,00
12 - Armazenagem de couros salgados, por unidade	4,00
13 - esfolamento	20,00

b) - Renda de Varandas

1 - Locação de bancas para venda de carne séca, toucinho, linguiça, etc, etc, por dia	30,00
2 - Idem, para a venda de carne verde, por dia	50,00
3 - frutas por banca, por dia	10,00
4 - verduras, por banca, até 1m50, por dia	5,00
por banca, até 1m50, por dia	8,00
por banca, até 2m por dia	10,00
5 - peça, vagadura, e aves, por espaço ocupado, por dia	30,00
6 - rêde, fumo, brinquedos, por espaço ocupado, por dia	20,00
7 - balcão, por tabuleiro, por dia	5,00
8 - locação por compartimentos, para generos alimentícios, pequenos, por dia	30,00
- angulares, por dia	45,00
- angulares duplos, por dia	60,00
- para outros generos de comercio:	
- centrais, por dia	50,00
- angulares, por dia	70,00
- angulares duplos, por dia	120,00
9 - locação dos sub-lojas, por dia, cada um	100,00
10 - gavetinhas, por espaço ocupado, por dia	15,00
11 - tamboes, por espaço, por dia	6,00
12 - chinelos e salgados, por espaço ocupados que não excedam 2m por dia	30,00
de mais de 2m por dia	50,00
13 - cadernos por espaço ocupado até 2m00 por dia	30,00
de mais de 2m00, por dia	50,00
14 - caminhão, por dia	30,00
15 - espaço ocupado por geladeira para conservação de peixe, por dia	10,00
16 - bancas, para venda de peixe, por dia	10,00
17 - frutas transportadas de outros municipios ou de outros Estados, em caminhão, por volume	1,00
18 - Idem, idem, a granel	100,00
19 - abóboras, de outros municipios ou de outros Estados, por carroça	50,00
20 - cereais, em caminhões estacionados, para expor à venda por varandas	20,00
21 - aves, expostas à venda, por cabeça	1,00
22 - suinos, caprinos, lanigeros, idem, por cabeça	5,00
23 - aves, expostas à venda, por caixa	10,00
24 - legumes, como sejam batatas, inhames, macaxeiras, etc, por volume	1,00
25 - cereais em geral, por volume	1,00

c) - Matança de Gado

1 - gado vacum, por cabeça	15,00
2 - gado suino, por cabeça	10,00
3 - gado lanigero ou caprino, por cabeça	5,00
4 - gado vacum, suino, lanigero ou caprino, por cabeça, abatido ou considerado afetado	10,00

- continua -

RENDA Nº 19

RENDA DOS CEMITÉRIOS

1	- concessão de terrenos para jazigo perpetuo	150,00
2	- construção de carneiras, até 2m²	50,00
3	- idem, até 4,00 m²	80,00
4	- idem, de mausoleu, até 4,00 m²	200,00
5	- idem, de mais de 4,00 m²	300,00
6	- exumação de ossos.....	100,00
7	- sepultura perpetua no 1º plano.....	600,00
8	- idem, no 2º plano.....	400,00
9	- idem, no 3º plano.....	200,00
10	- idem, no 3º plano, sepultura comum.....	100,00

RENDA Nº " 20

RECEITA DE COMBUSTIVSIS E LUBRIFICANTES

Esta receita é constituida pela contribuição do Governo Federal sôbre a receita de combustiveis e lubrificantes, de acôrdo com o art. 15 - parágrafo III, da Constituição Federal de 18 de setembro de 1.946.

RENDA Nº 21

RECEITA DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Esta receita é constituida pela contribuição do Govêrno Federal, de acôrdo com o artigo 15, da Constituição Federal de 18 de setembro de 1.946.

RENDA Nº 22

ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Esta renda é constituida do produto da venda ou permuta de prédios, terrenos, etc. , pertencentes à Municipalidade, bem como, dos produtos de venda de áreas de prédios ou terrenos desapropriados pelo Municipio, excedentes do limite de qualquer via pública, cuja alinhamento tenha sido determinado a indenizações de Companhias de Seguros Contra Fôgo.

RENDA Nº 23

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Esta renda será constituida da Dívida Ativa geral, cobrada por via executiva, por intermédio da Procuradoria Geral do Municipio ou amigavelmente, pela Secção da Receita da Secretaria Municipal de Finanças.

- continúa -

RENDA Nº 24

RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES

Esta renda constituir-se-á dos impostos e taxas lançados e de rendas de exercicios anteriores em cobranças administrativas não inscritos em dívida ativa.

RENDA Nº 25

RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

a) - Indenizações de calçamentos:
- calçamento por metro quadrado.

b) - Indenizações de pavimentação:
- paralelepipedos, por metro quadrado
- asfalto, por metro quadrado
- concreto, por metro quadrado

c) - Indenizações de meios - fios
- meios-fios, por metro linear

NOTA - O preço por metro quadrado de calçamento, paralelepipedos, asfalto e concreto por metro linear, de meios-fios de pedras de cantaria, será cobrado, anualmente, de acôrdo com as variações de correntes das alterações havidas nos respectivos contratos em face das decorrencias ou coletas de preços para tal finalidade.

d) - Idenizações e Reposições.

Esta renda será constituida pela arrecadação de indenizações de danos ocasionados aos bens municipais ou pela reposição de valôres que tenham sido subtraidos ao Municipio.

RENDA Nº 26

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

Esta renda se constituirá das contribuições dos descontos de 5% (cinco por cento) sôbre os respectivos vencimentos e salários feitos em fôlhas de funcionários e servidores municipais, afim de custear / parte das despesas da Secretaria Municipal de Previdencia e Assistência Social.

RENDA Nº 27

MULTAS E APREENSÕES

Esta renda será constituida de produtos de apreensões de veículos, animais, mercadorias, utensilios, vasilhames, etc., quando encontrados em abandono na via pública em infringindo posturas municipais e de // aplicação de penalidades por infração de Leis, regulamentos, posturas e editais da Prefeitura.

RENDA Nº 28

EVENTUAIS

Vendas de Placas : -

1 - Placas para cães.....50,00
2 - Idem, para venda ambulante.....50,00
3 - Idem, para numeração de casas.....80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilmos.

À Comissão de

Em 10-9-62.

Of. Nº.

FORTALEZA, 30 de agôsto de 1.962.

MENSAGEM Nº 2 1/62, de 30 de agôsto de 1.962.

Aprovado em 1a discussão

Em 9/9/62.

(PRESIDENTE)

Senhor Presidente

Cumprindo o que prescreve o artigo 84 n. IV da Lei Estadual N. 227, de 14 de junho de 1.948, que dispõe sôbre a " Organização dos Municipios ", tenho a honra de remeter, anexa, a fim de ser submetida à consideração dessa ilustrada Câmara Municipal, a proposta do orçamento do Municipio de Fortaleza para o próximo exercicio financeiro de/ 1.963.

A lei ânua, a que se refere a proposta em aprêço, orça a receita do Municipio em Crs. 853.500.000,00 - e fixa a despêsa em igual quantia .

Como é esta a última vez que me dirijo ao Poder Legislativo para oferecer ao seu exame a proposta orçamentária, desejo ressaltar a diferença dos dois montantes - um, do exercício de 1.959, que recebí e o outro que estou apresentando - para o próximo exercicio financeiro de 1.963.

Ao assumir em 25 de março de 1.959 o govêrno do Municipio, encontrei em execução um orçamento de Crs. 230.000.000,00 ; // hoje apresento um orçamento de Crs. 853.500.000,00 - com boas possibilidades de cobertura .

DEMONSTRAÇÃO :-

Exercicio de 1.959 ... Crs. 230.000:000,00
Exercicio de 1.963 ... " 853.500.000,00

Diferença a maior Crs. 623.500.000,00

Com a conclusão do prédio onde vae ser instalado o "Almoxarifado " incluí as verbas de material neste orgão, dando-lhe,/ sua verdadeira finalidade de orgão centralizador e distribuidor do material a ser adquirido por seu intermédio para os diversos serviços municipais.

Assim organizado e, tecnicamente aparelhado o/ Almoxarifado prestará inestimaveis benefícios a Municipalidade pela rapi-/ dez, ieficiência e prontidão com que atenderá a todos os serviços, a par / também de uma melhor aquisição.

O cálculo das despêsas de pessoal foi feito na base de Crs. 8.300,00 ; os vencimentos de pessoal que vinham sendo pagos / na base de Crs. 4.650,00 - foram majorados a partir de junho do c/ano para Crs. 8.300,00 , elevando a despêsa de pessoal em 100 % na letra inicial e de 80 % a 5% nos outros padrões. Com este aumento a administração teve de tomar medidas não só de melhorar a arrecadação dos tributos como também, de reduzir no máximo as despêsas de material e serviços, adotando rigorosa compressão de despêsas .

+ cont.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

- cont.-

Of. Nº. FORTALEZA,

No que se refere a despêsa de material, o aumento foi também substancial . O desenvolvimento sempre crescente de nossa cidade e o aumento também no mesmo diapasão de seus habitantes, com o consequente aumento de despêsas, criaram uma maior soma de obrigações para a Prefeitura.

Não se tem descurado a Secretaria Municipal de Finanças, que por intermédio de seu titular, vem, envidando esforços para melhorar , como já disse, as rendas do Municipio, a fim de fazer face a estas despêsas, o que se pode facilmente observar :-

Arrecadação do 1º semestre de 1.961 ... Crs. 215.463.358,80
Idem do 1º semestre de 1.962 ... " 336.842.525,90

Como se vê do que ficou exposto, as medidas têm sido eficazes, e tudo indica que teremos no fim do exercicio um superavit bastante apreciavel.

Conforme anexo N. 1, a receita para o exercicio de 1.963 está orçada em Crs. 853.500.000,00 - superando a deste exercicio no montante de Crs. 199.100.000,00 . No que se refere à despêsa, que está fixada em igual quantia, atende as reais necessidades do Municipio e, demonstra um perfeito equilibrio orçamentario, dando margem a que o Executivo possa realisar o proximo exercicio financeiro, sem atropelos e com bastante segurança.

Finalizando estas considerações, é-nos grato acentuar que muito embora sejam elevadas as despêsas fixadas para o pessoal, elas se comportam dentro do limite estabelecido pelas leis vigentes.

Em conclusão, esperamos que os Srs. Vereadores, cujo espirito público está sempre voltado para os altos interesses da coisa pública, examinarão com tôda isenção de ânimo a proposta agora submetida ao seu estudo, concluindo, afinal, pela sua aprovação.

Ao ensejo que se me oferece, renovamos a tôdos os Senhores membros dessa Egrégia Casa Legislativa, protestos de minha estima e mui respeitosa consideração .

MANUEL CORDEIRO NETO , Gen.
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JOSÉ BARROS DE ALENCAR
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

Aprovado em 1a. discussão.
Em 9/11/1962.
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/11/1962
(PRESIDENTE)

À Comissão de Redação Final
Em 14/11/1962

PROJETO DE LEI Nº 144/62

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Município de Fortaleza para o Execício de 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artº 1º - A RECEITA GERAL do município de Fortaleza para o exercício financeiro de 1963 é orçada em CR$ 853.500.000,00 ~~903.481.000,00~~ (oitocentos e cinquenta e treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), e a despesa é fixada na mesma quantia.

Artº 2º - A Receita Geral será arrecadada na conformidade da legislação em vigor e obedecerá à classificação constante do anéxo nº 1 .

Artº 3º - A DESPÊSA ORDINÁRIA será realizada de acôrdo com o anéxo nº 2 e os quadros discriminativos apensos, os quais, juntamente com o anéxo nº 1 , fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Por conta da quantia fixada no artº 1 , fica o Prefeito autorizado a dispender a importância de CR$60.717.000,00(~~90.482.000,00~~ sessenta milhões e setecentos e dezesete mil cruzeiros), sob requisição da Câmara Municipal, afim de atender às despêsas relativas ao seu funcionamento.

§ 2º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a dispender, por conta da quantia fixada no artº 1º, a importância de CR$ 13.183.200,00 (treze milhões cento e oitenta e treis mil e duzentos cruzeiros), ~~17.743.200,00~~ sob requisição do Tribunal de Contas do Município , para ocorrer às despêsas com o seu funcionamento.

PROJÉTO

Fls. 2

795.255.800,00

§ 3º - Ainda por conta da mesma quantia, fixada no artº 1º, é o Prefeito Municipal autorizado a dispender a importância de CR$ 779.599.800,00 (setecentos e setenta e nove milhões quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos cruzeiros), a fim de atender às despêsas a cargo do Executivo Municipal.

Artº 4º - Desde que assim o exijam as necessidades do serviço público, é o Prefeito Municipal autorizado a suplementar qualquer das verbas orçamentárias, até o limite das respectivas dotações, utilizando, para isso, os recursos dos incisos II e III do parágrafo único do artº.55 do Código de Contabilidade do Municipio (Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954.

Artº 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal igualmente autorizado a suplementar, de acôrdo com as necessidades, as seguintes despêsas de caráter obrigatório :

a) - adicionais por tempo de serviço ;

b) - percentagens sôbre a cobrança da dívida ativa e da receita das Sub-Prefeituras ;

c) - dotações da taxa de extinção de mocambos, na proporção da arrecadação respectiva.

Artº 6º - A presente lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Paço,

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA FIXADA PARA 1.963

PARTE SINTÉTICA

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		PODER LEGISLATIVO			
		Câmara Municipal			
,001		Prêsidência			
		8.00.0 - Pessoal Fixo.....	54.587.000,00 ~~26.007.000,00~~		
		8.00.2 - Material Permanente....		600.000,00	
		8.00.3 - Material de Consumo....	600.000,00		
		8.00.4 - Despesas Diversas.....	2.735.000,00 ~~2.610.000,00~~		
002		Secretaría			
		8.00.0 - Pessoal Fixo.....	16.700.000,00 ~~16.000.000,00~~		
		8.00.1 - Pessoal Variável.....	15.260.000,00 ~~14.900.000,00~~		
		TOTAL.....	~~60.117.000,00~~ 89.882.000,00	600.000,00	~~60.717.000,00~~ 90.482.000,00
		PODER EXECUTIVO			
		Tribunal de Contas			
100		Prêsidência			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	10.520.000,00 ~~5.960.000,00~~		
		8.07.2 - Material Permanente....		300.000,00	
		8.07.3 - Material de Consumo....	500.000,00		
		8.07.4 - Despesas Diversas.....	500.000,00		
101		Procuradoria			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	480.000,00		
102		Secretaría			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	5.443.200,00		
		TOTAL	~~12.883.200,00~~ 17.443.200,00	300.000,00	~~13.183.200,00~~ 17.743.200,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

GABINETE DO PREFEITO

200 Gabinete

8.02.0 - Pessoal Fixo..... ~~5.090.800,00~~ 6.194.800,00

8.02.1 - Pessoal Variável..... 2.660,400,00

8.02.2 - Material Permanente..... 22.250.000,00

8.02.3 - Material de Consumo.....110.436.340,00

8.02.4 - Despesas Diversas..... 9.400.000,00

201 Departamento do Pessoal

8.07.0 - Pessoal Fixo..... 676.800,00

8.07.1 - Pessoal Variável..... 2.672.400,00

202 Departamento de Turismo

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 264.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 505.200,00

203 Almoxarifado Geral

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 1.570.800,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 5.887.476,00

204 Protocolo Geral

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 360.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.561.200,00

205 Portaria

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 124.800,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.068.000,00

206 Guarda Municipal

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 300.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 3.340.800,00

207 Procuradoria Geral

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 10.356.800,00

8.13.1 - Pessoal Variável..... 6.840.800,00

8.13.4 - Despesas Diversas..... 200.000,00

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
208		Sub-Pref.de Pagangaba			
	8.11.0	- Pessoal Fixo.....	1.312.800,00		
	8.11.1	- Pessoal Variável.....	4.071.200,00		
	8.11.4	- Despesas Diversas.....	1.500.000,00		
209		Sub-Pref. de Messejana			
	8.11.0	- Pessoal Fixo.....	1.812.400,00		
	8,11.1	- Pessoal Variável.....	3.348.000,00		
	8.11.4	- Despesas Diversas.....	1.200.000,00		
210		Sub-Pref. de Antº Bezerra			
	8.11.0	- Pessoal Fixo.....	2.045.200,00		
	8.11.1	- Pessoal Variável.....	3.516.000,00		
	8.11.4	- Despesas Diversas.....	1.500.000,00		
211		Deptº de Limpeza Pública			
	8.85.0	- Pessoal Fixo.....	1.468.800,00		
	8.85.1	- Pessoal Variável.....	13.552.320,00		
	8.85.4	- Despesas Diversas.....	9.800.000,00		
212		Deptº de Transp.Coletivos.			
	8.89.0	= Pessoal Fixo.....	750.000,00		
	8.89.1	- Pessoal Variável.....	1.911.624,00		
	8.89.4	- Despesas Diversas.....	300.000,00		
213		Deptº M. Estradas de Rodagem			
	8.82.0	- Pessoal Fixo.....	282.000,00		
	8.82.1	- Pessoal Variável.....	799.200,00		
	8.82.4	- Despesas Diversas.....	64.000.000,00		
214		Deptº de Iluminação Pública			
	8.88.0	- Pessoal Fixo.....	882.000,00		
	8.88.1	- Pessoal Variável.....	3.819.600,00		
	8.88.4	- Despesas Diversas.....	7.100.000,00		
		TOTAL DO GABINETE E ÓRGÃO SUBORDINADOS.....	~~288.287.760,00~~ 289.391.760,00	22.250.000,00	~~310.537.760,00~~ 311.641.760,00

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS

300 Gabinete do Secretário

8.10.0 - Pessoal Fixo..... 9.155.000,00 ~~4.935.000,00~~

8.10.1 - Pessoal Variável..... 1.786.000,00

8.10.4 - Despesas Diversas..... 6.500.000,00

301 Secção do Expediente

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 342.000,00

8.13.1 - Pessoal Variável..... 2.006.400,00

302 Secção de Kançamentos

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 925.200,00

8.12.1 - Pessoal Variável..... 3.745.200,00

303 Secção de Tributos

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 7.609.200,00

8.12.1 - Pessoal Variável..... 1.311,600,00

304 Secção do Cadastro Pre—
dial e Territorial

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 400.800,00

8.12.1 - Pessoal Variável..... 5.122.800,00

305 Secção da Receita

8.12.0 - Pessoal Fixo..... 559.200,00

8.12.1 - Pessoal Variável..... 2.378.400,00

306 Secção da Despesa

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 906.000,00

8.13.1 - Pessoal Variável..... 2.352.000,00

307 Contadoria Geral

8.17.0 - Pessoal Fixo..... 2.582.400,00

8.17.1 - Pessoal Variável..... 2.062.800,00

308 Tesouraria Geral

8.11.0 - Pessoal Fixo..... 366.000,00

8.11.1 - Pessoal Variável..... 624.000,00

309 Pagadoria

8.11.0 - Pessoal Fixo..... 727.200,00

8.11.1 - Pessoal Variável

S U M Á R I O

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1.963

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA POR INCIDÊNCIA		**DESPESA ORDINÁRIA**	
		Por Serviço:-	
Sem Classificação....	171.840.000,00 ~~85.350.000,00~~	Administração Geral.....	129.419.676,00
Propriedade.....	209.400.000,00 ~~100.500.000,00~~	Exação e Fisc. Financeira.	91.027.400,00
		Seg.Púb. e Assist. Social.	66.133.640,00
Circulação da Riqueza	3.010.000,00	Educação Pública.....	118.313.000,00
		Saúde Pública.....	98.344.540,00
	443.000.000,00	Fomento.....	30.045.800,00
Ativid.Contribuintes.	~~170.000.000,00~~	Dívida Pública.....	50.000,00
Resultante da Ativi—		Serv.Utilidade Pública....	269.839.944,00
dade do Município....	76.231.000,00 ~~35.540.000,00~~	Encargos Diversos.....	50.326.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	903.481.000,00 ~~425.500.000,00~~	TOTAL DA DESPESA DO MUNICIPIO	903.481.000,00 ~~425.500.000,00~~

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1.963

2

ANÉXO Nº 1

PARTE SINTÉTICA

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	RECEITA TOTAL

RECEITA ORDINÁRIA

1 - TRIBUTÁRIA

a) - Impostos:-

0.11.1 - Imposto Territorial..... 5.000.000,00

0.12.1 - Imposto Predial..... ~~80.000.000,00~~ 98.000.000,00

0.14.1 - Imposto S/Transmissão de Propriedade de Imóvel "Inter-vivos"..... ~~75.500.000,00~~ 85.500.000,00

0.17.3 - Imposto S/Indústrias e Profissões..... ~~410.000.000,00~~ 423.000.000,00

0.18.3 - Imposto de Licenças..... 20.000.000,00

0.25.2 - Imposto S/Explorações Agric. e Industriais..... 10.000,00

b) - Taxas:-

1.11.2 - Taxa Rodoviária..... 3.000.000,00

1.14.4 - Taxa de Saúde..... ~~20.500.000,00~~ 21.150.000,00

1.15.4 - Taxa de Assist.E Segurança Social..... ~~40.000.000,00~~ 41.250.000,00

1.21.4 - Taxa de Expediente..... ~~2.500.000,00~~ 2.800.000,00

1.23.4 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos..... 1.200.000,00

1.24.1 - Taxa de Limpeza Pública.. 20.800.000,00 ✓

1.26.1 - Taxa de Melhoramentos.... 100.000,00

1.27.4 - Taxa de Turismo..... 30.000,00

1.28.4 - Taxa de Iluminação..... ~~8.000.000,00~~ 9.800.000,00

CODIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA EFETIVA	MITAÇÕES PATRIMONIAIS	RECEITA TOTAL
	2 - RECEITA PATRIMONIAL			
2.01.0	Renda Imobiliária.....	1.000.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais.....	50.000,00		
	3 - RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Receita de Mercados Feiras e Matadouros.....	25.000.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios...	100.000,00		
4.13.0	Receita de Combustiveis e Lubrifi-			
4.14.0	Receita do Imposto de consumo	52.000.000,00		
	Consumo de Mercadorias e			
	de Rendas e Proventos de			
	Qualquer Natureza.....	7.200.000,00		
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	~~771.190.000,00~~ 816.991.000,00		~~771.190.000,00~~ 816.991.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais.....		10.000,00	
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		~~61.900.000,00~~ 66.080.000,00	
6.13.0	Receita de Exercicios Anteriores.....	3.000.000,00		
6.14.0	Receita de Indenizações/ e Restituições.....	5.000.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas..	12.000.000,00		
6.21.0	Multas.....	200.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	200.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	20.400.000,00	~~61.910.000,00~~ 66.090.000,00	~~82.310.000,00~~ 86.490.000,00
	TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO....	~~791.590.000,00~~ 837.391.000,00	~~61.910.000,00~~ 66.090.000,00	~~853.500.000,00~~ 903.481.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA FIXADA PARA 1.963

PARTE SINTÉTICA

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		PODER LEGISLATIVO			
		Câmara Municipal			
	001	Prêsidência			
		8.00.0 - Pessoal Fixo.....	54.587.000,00 ~~26.007.000,00~~		
		8.00.2 - Material Permanente....		600.000,00	
		8.00.3 - Material de Consumo....	600.000,00		
		8.00.4 - Despesas Diversas.....	2.735.000,00 ~~2.610.000,00~~		
	002	Secretaría			
		8.00.0 - Pessoal Fixo.....	16.700.000,00 ~~16.000.000,00~~		
		8.00.1 - Pessoal Variável.....	15.260.000,00 ~~14.900.000,00~~		
		TOTAL.....	~~60.117.000,00~~ 89.882.000,00	600.000,00	~~60.717.000,00~~ 90.482.000,00
		PODER EXECUTIVO			
		Tribunal de Contas			
	100	Presidência			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	10.520.000,00 ~~5.960.000,00~~		
		8.07.2 - Material Permanente....		300.000,00	
		8.07.3 - Material de Consumo....	500.000,00		
		8.07.4 - Despesas Diversas.....	500.000,00		
	101	Procuradoria			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	480.000,00		
	102	Secretaría			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	5.443.200,00		
		TOTAL	~~12.883.200,00~~ 17.443.200,00	300.000,00	~~13.183.200,00~~ 17.743.200,00

CODIGOS LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

GABINETE DO PREFEITO

200 Gabinete

8.02.0 - Pessoal Fixo..... ~~5.090.800,00~~ 6.194.800,00

8.02.1 - Pessoal Variável..... 2.660,400,00

8.02.2 - Material Permanente..... 22.250.000,00

8.02.3 - Material de Consumo.....110.436.340,00

8.02.4 - Despesas Diversas..... 9.400.000,00

201 Departamento do Pessoal

8.07.0 - Pessoal Fixo..... 676.800,00

8.07.1 - Pessoal Variável..... 2.672.400,00

202 Departamento de Turismo

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 264.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 505.200,00

203 Almoxarifado Geral

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 1.570.800,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 5.887.476,00

204 Protocolo Geral

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 360.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.561.200,00

205 Portaria

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 124.800,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 1.068.000,00

206 Guarda Municipal

8.09.0 - Pessoal Fixo..... 300.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável..... 3.340.800,00

207 Procuradoria Geral

8.13.0 - Pessoal Fixo..... 10.356.800,00

8.13.1 - Pessoal Variável..... 6.840.800,00

8.13.4 - Despesas Diversas..... 200.000,00

CODIGOS Local	CODIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
300		Gabinete do Secretário			
		8.10.0 - Pessoal Fixo.....	9.155.000,00 ~~4.935.000,00~~		
		8.10.1 - Pessoal Variável.....	1.786.000,00		
		8.10.4 - Despesas Diversas.....	6.500.000,00		
301		Secção do Expediente			
		8.13.0 - Pessoal Fixo.....	342.000,00		
		8.13.1 - Pessoal Variável.....	2.006.400,00		
302		Secção de Lançamentos			
		8.12.0 - Pessoal Fixo.....	925.200,00		
		8.12.1 - Pessoal Variável.....	3.745.200,00		
303		Secção de Tributos			
		8.12.0 - Pessoal Fixo.....	7.609.200,00		
		8.12.1 - Pessoal Variável.....	1.311,600,00		
304		Secção do Cadastro Pre— dial e Territorial			
		8.12.0 - Pessoal Fixo.....	400.800,00		
		8.12.1 - Pessoal Variável.....	5.122.800,00		
305		Secção da Receita			
		8.12.0 - Pessoal Fixo.....	559.200,00		
		8.12.1 - Pessoal Variável.....	2.378.400,00		
306		Secção da Despesa			
		8.13.0 - Pessoal Fixo.....	906.000,00		
		8.13.1 - Pessoal Variável.....	2.352.000,00		
307		Contadoria Geral			
		8.17.0 - Pessoal Fixo.....	2.582.400,00		
		8.17.1 - Pessoal Variável.....	2.062.800,00		
308		Tesouraria Geral			
		8.11.0 - Pessoal Fixo.....	366.000,00		
		8.11.1 - Pessoal Variável.....	624.000,00		
309		Pagadoria			
		8.11.0 - Pessoal Fixo.....	727.200,00		

CODIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				
		SECRETARÍA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO			
400		Gabinete do Secretário			
		8.04.0 - Pessoal Fixo.....	~~1.130.000,00~~ 1.550.000,00		
		8.04.1 - Pessoal Variável.....	~~361~~.600,00		
		8.04.4 - Despesas Diversas.....	500.000,00		
401		Secção do Expediente			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	642.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	669.600,00		
402		Secção de Bens Móveis			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	210.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	548.400,00		
403		Secção de Bens Imóveis			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	156.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	676.800,00		
404		Secção de Documentação			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	762.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	110.400,00		
405		Procuradoria Patrimonial			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	1.440.000,00		
		TOTAL DA SECRETARÍA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO.....	~~7.206.800,00~~ 7.626.800,00	-	~~7.206.800,00~~ 7.626.800,00

CODIGOS LOC.	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL 10
		SECRETARÍA M.DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
500		Gabinete do Secretário	5.315.000,00		
		8.30.0 - Pessoal Fixo.....	~~4.895.000,00~~		
		8.30.1 - Pessoal Variável.....	4.246.600,00		
		8.30.4 - Despesas Diversas.....	~~3.974.000,00~~ 5.294.000,00		
501		Secção do Expediente			
		8.39.0 - Pessoal Fixo.....	469.200,00		
		8.39.1 - Pessoal Variável.....	1.158.000,00		
502		Secção de Educação			
		8.33.0 - Pessoal Fixo.....	75.458.900,00		
		8.33.1 - Pessoal Variável.....	21.128.900,00		
503		Secção de Cultura			
		8.34.0 - Pessoal Fixo.....	451.200,00		
		8.34.1 - Pessoal Variável.....	1.231.200,00		
		TOTAL DA SECRETARÍA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	~~113.013.000,00~~ 114.753.000,00	-	~~113.013.000,00~~ 114.753.000,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL

SECRETARÍA M. DE SÁUDE E ASSISTÊNCIA

600 Gabinete do Secretário

8.40.0 - Pessoal Fixo..... ~~1.707.240,00~~ 2.127.240,00

8.40.1 - Pessoal Variável..... 1.290.100,00

8.40.4 - Despesas Diversas..... 3.000.000,00

601 Secção do Expediente

8.49.0 - Pessoal Fixo..... 156.000,00

8.49.1 - Pessoal Variável..... 585.600,00

602 Secção de Higiene e Saúde / Pública

8.46.1 - Pessoal Variável..... 1.816.800,00

603 Secção de Assistência Médica Urbana e Rural

8.42.0 - Pessoal Fixo..... 10.126.800,00

8.42.1 - Pessoal Variável..... 43.662.000,00

TOTAL DA SECRETARÍA M. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ~~62.344.540,00~~ 62.764.540,00 - ~~62.344.540,00~~ 62.764.540,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA M. DE OBRAS			
700		Gabinete do Secretário			
		8.80.o - Pessoal Fixo.....	~~2.142.000,00~~ 2.562.000,00		
		8.80.1 - Pessoal Variável.....	1.038.800,00		
		8.80.4 - Despesas Diversas.....	65.000.000,00		
701		Secção do Expediente			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	319.200,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável.....	709.200,00		
702		Secção de Estudos e Projetos			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	1.346.400,00		
		8.89.1 = Pessoal Variável.....	738.000,00		
703		Secção de Construções Particulares			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	1.026.000,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável.....	673.200,00		
704		Secção de Fiscalização			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	1.091.200,00		
		8.87.1 - Pessoal Variável.....	3.598.800,00		
705		Secção de Obras Públicas			
		8.87.0 - Pessoal Fixo.....	678.000,00		
		8.87.1 - Pessoal Variável.....	3.159.600,00		
706		Secção de Pavimentação			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	582.000,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável.....	1.880.400,00		
		TOTAL DA SECRETARÍA M. DE OBRAS	~~83.982.800,00~~ 84.402.800,00	-	~~83.982.800,00~~ 84.402.800,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA M. DE URBANISMO			
800		Gabinete do Secretário			
		8.80.0 - Pessoal Fixo.....	~~1.270.000,00~~ 1.690.000,00		
		8.80.1 - Pessoal Variável.....	575.200,00		
		8.80.4 - Despesas Diversas.....	3.000.000,00		
801		Secção do Expediente			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	507.600,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável.....	427.200,00		
802		Secção de Planejamento Ur-			
		Banistico			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	822.000,00		
803		Secção de Cadástro e Pesquisas			
		8.89.0 - Pessoal Fixo.....	204.000,00		
		8.89.1 - Pessoal Variável.....	423.600,00		
804		Secção de Arborização, Pra-			
		ças e Jardins			
		8.81.0 - Pessoal Fixo.....	324.000,00		
		8.81.1 - Pessoal Variável.....	4.878.000,00		
		TOTAL DA SECRETARÍA M. DE URBANISMO.....	~~12.431.600,00~~ 12.851.600,00	-	~~12.431.600,00~~ 12.851.600,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA M. DE FOMENTO			
		PRODUÇÃO E ABASTECIMENTOS			
	900	Gabinete do Secretário			
		8.50.0 - Pessoal Fixo.....	~~1.460.000,00~~ 1.880.000,00		
		8.50.1 - Pessoal Variável.....	528.800,00		
		8.50.4 - Despesas Diversas.....	7.200.000,00		
	901	Secção do Expediente			
		8.59.0 - Pessoal Fixo.....	312.000,00		
		8.59.1 - Pessoal Variável.....	559.200,00		
	902	Secção de Fomento e Produção			
		8.55.0 - Pessoal Fixo.....	312.000,00		
		8.55.1.- Pessoal Variável.....	1.088.400,00		
	903	Secção de Abastecimentos			
		8.59.0 - Pessoal Fixo.....	3.123.600,00		
		8.59.1 - Pessoal Variável.....	12.061.800,00		
		TOTAL DA SECRETARÍA M.DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTOS	~~26.645.800,00~~ 24.065.800,00	-	~~26.645.800,00~~ 24.065.800,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA M; DE ADMINISTRAÇÃO			
1000		Gabinete do Secretário			
		8.04.0 - Pessoal Fixo.....	~~1.511.600,00~~ 1.931.600,00		
		8.04.1 - Pessoal Variável.....	291.600,00		
		8.04.4 - Despesas Diversas.....	1.000.000,00		
1001		Secção do Expediente			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	132.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	865.200,00		
1002		Secção de Estatistica			
		8.07.0 - Pessoal Fixo.....	390.000,00		
		8.07.1 - Pessoal Variável.....	345.600,00		
1003		Secção de Fiscalização e Posturas			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	1.424.400,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	1.185.600,00		
1004		Arquivo Geral			
		8.09.0 - Pessoal Fixo.....	210.000,00		
		8.09.1 - Pessoal Variável.....	1.674.000,00		
		TOTAL DA SECRETARÍAM. DE ADMINISTRAÇÃO:...	~~9.030.000,00~~ 9.450.000,00	-	~~9.030.000,00~~ 9.450.000,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DE DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		SECRETARÍA M. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1100		Gabinete do Secretário			
		8.20.0 - Pessoal Fixo.....	2.060.200,00 ~~1.610.200,00~~		
		8.20.1 - Pessoal Variável.....	90.000,00		
		8.20.4 - Despesas Diversas.....	20.100.000,00		
1101		Secção do Expediente			
		8.29.0 - Pessoal Fixo.....	618.000,00		
		8.29.1 - Pessoal Variável.....	686.400,00		
1102		Secção de Previdência			
		8.29.0 - Pessoal Fixo.....	473.800,00		
		8.29.1 - Pessoal Variável.....	559.200,00		
1103		Secção de Serviço Social			
		8.29.0 - Pessoal Fixo.....	440.400,00		
		8.29.1 - Pessoal Variável.....	103.200,00		
1104		Hospital de Clínica do Funcionário Público Municipal			
		8.29.0 - Pessoal Fixo.....	410.600,00		
		8.29.1 - Pessoal Variável.....	5.742.700,00		
1105		Secção de Serviços Médicos - Dentário			
		8.29.0 - Pessoal Fixo.....	5.233.200,00		
		8.29.1 - Pessoal Variável.....	4.479.600,00		
1106		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		8.29.4 - Despesas Diversas.....	21.300.000,00 ~~15.900.000,00~~		
		TOTAL DA SECRETARÍA M. DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	~~56.477.300,00~~ 62.297.300,00	-	~~56.477.300,00~~ 62.297.300,00

CODIGOS LOCAL	CODIGOS GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
1200		Dívida Fundada Interna			
		8.73.4 - Despesas Diversas.....	50.000,00		
		TOTAL.			50.000,0
		EXCARGOS DIVERSOS			
1300		Contribuiçao P/Previdência			
		8.91.4 - Despesas Diversas.....	250.000,00		
1301		Indenizações e Restituições			
		8.92.4 - Despesas Diversas.....	6.000.000,00		
1302		Premios Diversos			
		8.94.4 - Despesas Diversas.....	8.050.000,00		
1303		Pensões Diversas			
		8.95.4 - Despesas Diversas.....	23.800.000,00		
1304		Contribuições e Auxilios			
		8.98.4 - Despesas Diversas.....	4.100.000,00		
1305		Diversos			
		8.99.4 - Despesas Diversas.....	8.378.000,00 ~~8.126.000,00~~		
		TOTAL	~~50.326.000,00~~ 50.578.000,00		~~50.326.000,00~~ 50.578.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1.963.	830.350.000,00	23.150.000,00	853.500.000,00

PARTE ANALITICA DA DESPÊSA FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1.963

Códigos Local - Geral	Designação da despêsa	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

001 - Presidência

8.00.0 - Pessoal Fixo

1 - Subsidios dos Vereadores			12.480,000,00 ~~5.000.000,00~~
2 - Diarias			~~800.000,00~~ 1.440.000,00
3 - Ajuda de Custo			~~500.000,00~~ 960.000,00

DOTAÇÕES GERAIS

4 - Representações :-

a) Presidente	195.000,00	
b) Vice -Presidente	104.000,00	
c) 1º Secretario	130.000,00	
d) 2º Secretario	78.000,00	36.507.000,00 ~~16.507.000,00~~
e) Vereadores	36.000.000,00	
5 - Adicionais p/ antiguidade	1.000.000,00	
6 - Gratificações de função	700.000,00	
7 - Gratificações diversas	900.000,00	54.587.000,00
8 - Substituições	600.000,00	~~26.007.000,00~~

8.00.2 - Material Permanente

Para atender as despêsas com aquisição de materiais destinados à Câmara / Municipal — 600.000,00

8.00.3 - Material de Consumo

Para atender as despêsas com aquisição de materiais destinados à Camara Municipal — 600.000,00

8.00.4 - Despêsas Diversas

a) Para alugueres	420.000,00	
b) Para despesas gerais	600.000,00	
c) Para serviço de plliciamento	90.000,00	
d) Para representações diversas	1.000.000,00	
e) Impressos, encardenações e publicações em geral	~~500.000,00~~	
f)- Telefone luz, consertos e reparos.	90.000,00	
g) Assinaturas de publicações diversas e revistas.	351000,00	2.735.000,00

Códigos - Desig. local- geral	Designação da Despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
002- Secretaria				
8.00.0- Pessoal Fixo				
	Vencimentos		16.000.000,00	
8.00.1 -Pessoal Variável				
	1- Mensalistas	14.400.000,00		
	2- Contratados	500.000,00	14.900.000,00	30.900.000,00
	Total Geral			~~60.117.000,00~~

RESUMO : -

0 - Pessoal Fixo	42.007.000,00
1 - Pessoal Variável	14.900.000,00
2 - Material Permanente	600.000,00
3 - Material de Consumo	600.000,00
4 - Despesas Diversas	2.610.000,00
Total da despêsa dp Poder Legislative	60.117.000,00

PODER EXECUTIVO

Tribunal de Contas

100 - Presidência				
8.07.0 - Pessoal Fixo				
1 - Vencimentos dos Juizes			6,420.000,00 ~~3.360.000,00~~	
DOTAÇÕES GERAIS				
2 - Substituições		3,000.000,00 ~~1.500.000,00~~		
3 - Representações diversas		500.000,00		
4 - Gratificações diversas		450.000,00		
5 - Adicionais por anti-/- guidade		150.000,00	4,100.000,00 ~~2.600.000,00~~	10,520.000,00 ~~5.960.000,00~~
8.07.2 - Material Permanente				
Para ocorrer às despêsas com materiais destinados ao Tribunal de Contas				300.000,00
8.07.3 - Material de Consumo				
Para atender aos serviços do Tribunal de Contas				500.000,00
8.07.4 - Despesas Diversas				
Para gastos gerais do Tribunal de Contas				500.000,00

- continúa -

Códigos - Local - geral	Designação da Despêsa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL
002 - Secretaria				
8.00.00 - Pesoal Fixo				
	Vencimentos		16.000.000,00	
	DOTAÇÕES GERAIS			
	1 - Salário Familia	500.000,00		
	2 - Salário espôsa	200.000,00	700.000,00	
8.00.1 - Pessoal Variável				
	1 - Mensalistas	14.400.000,00		
	2 - Contratados	500.000,00	14.900.000,00	
	DOTAÇÕES GERAIS			
	3 - Salaria Familia	260.000,00		
	4 - Salário espôsa	100.000,00	360.000,00	31.960.000,0
	Total Geral			90.482.000,0
RESUMO - Pessoal Fixo				
0 - Pessoal Fixo			71.287.000,00	
1 - Pessoal Variável			15.260.000,00	
2 - Material Permanente			600.000,00	
3 - Material de Consumo			600.000,00	
4 - Despêsas Diversas			2.735.000,00	
Total da despêsas do Poder Legislativo				90.482.000,0

Codigos - Designação da local - geral	despesa	PARCIAL	SUB -TOTAL	TOTAL
101 -	Procuradoria			
	8.07.0 - Pessoal Fixo			
	Vencimentos do Procurador			480.000,00
102 -	Secretaria			
	8.07.0 - Pessoal Fixo			
	Vencimentos do Secretario e funcionarios			5.443.200,00
	Total Geral			~~13.183.200,00~~ 17.743.200,00

RESUMO :-

0) -	Pessoal Fixo	16.443.200,00 ~~11.883.200,00~~	
2) -	Material Permanente	300.000,00	
3) -	Material de Consumo	500.000,00	
4) -	Despesas Diversas	500.000,00	
	Total da despêsa do Tribunal de Contas		17.743.200,00 ~~13.183.200,00~~

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL

GABINETE DO PREFEITO E ORGAÕS SUBORDINADOS

Gabinete do Prefeito

200	Gabinete			
8.02.0-	Pessoal Fixo		624.000,00	
	1- Subsídios do Prefeito		~~312.000,00~~	
	2- Representação do Prefeito		1.200.000,00 ~~648.000,00~~	
	3- Representação do Vice - Prefeito		720.000,00 ~~480.000,00~~	
	4- Vencimentos	2.290.800,00		
	Dotações Gerais:-			
	5- Adicionais por Antiguidade	600.000,00		
	6- Gratificações Diversas	200.000,00		
	7- Gratificações de Função	360.000,00	6.194.800,00	
	8- Substituições	200.000,00	~~5.090.800,00~~	
8.02.1-	Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	1.970.400,00		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais por Antiguidade	400.000,00		
	3- Gratificações Diversas	200.000,00		
	4- Gratificações de Função	90.000,00	2.660.400,00	8.855.200,00 ~~7.751.200,00~~
8.02.4-	Despesas Diversas			
	1- Para despesas gerais		800.000,00	
	2- Para serviços e obras a cargo do Conselho M. de Assistência ao Sesportos		6.000.000,00	
	3- Para pagamento dos Telefones instalados nas repartições municipais		200.000,00	
	4- Para impressão do Diário Oficial do Municipio		2.400.000,00	9.400.000,00
201	Total do Gabinete			~~17.151.200,00~~ 18.255.200,00
201	Departamento do Pessoal			
8.07.0-	Pessoal Fixo Vencimentos	676,800,00		
8.07.1-	Pessoal Variavel Mensalistas	2.672.400,00	3.349.200,00	
202	Departamento de Turismo			
8.09.0-	Pessoal Fixo Vencimentos	264.000,00		
8.09.1-	Pessoal Variável Mensalistas	505.200,00		
	Total do Deptº. de Turismo			769.200,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB - TOTAL	TOTAL
203	Almoxarifado Geral			
	8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos			1.570.800,00.
	8.09.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	3.553.200,00.		
	2- Diaristas	2.334.276,00.	5.887.476,00.	
	8.09.2- Material Permanente Para atender às despesas com a aquisição de material destinados a tôdas as repartições municipais			22.250.000,00.
	8.09.3- Material de Consumo			
	1- Para materiais de expediente de todas as repartições municipais	6.000.000,00.		
	2- Para obras e serviços em geral a cargo da municipalidade de	104.436.340,00.		
	Total do Almoxarifado Geral			140.144.616,00.
204	Protocolo Geral			
	8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos			360.000,00.
	8.09.1- Pessoal Variável			
	Mensalistas	1.561.200,00	1. .,00.	
	T O T A L do Protocolo Geral			1.921.200,00.
205	Portaria			
	8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos	124.800,00.		
	8.09.1- Pessoal Variável Mensalistas	1.068.000,00.		
	Total da Portaria			1.192.800,00.
206	Guarda Municipal			
	8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos	300.000,00.		
	8.09.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	253.200,00.		
	2- Diaristas	3.087.600,00.	3.340.800,00.	
	Total da Guarda Municipal			3.640.800,00.
207	Procuradoria Geral			
	8.11.0- Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	2.656.800,00.		
	2- Percentagens s/ arrecadação da dívida Ativa	6.000.000,00.		
	Dotações Gerais			
	3- Adicionais por antiguidade	1.500.000,00.		
	4- Gratificações Diversas	200.000,00.	10.356.800,00.	

Código Local - Geral	designação da Despesa	PARCIAL	SUB - TOTAL	TOTAL
8.11.1-	Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	6.490.800,00.		
	Dotações Gerais			
	2- Adicionais por Antiguidade	150.000,00.		
	3- Gratificações Diversas	200.000,00.	6.840.800,00.	17.197.600,00.
8.11.4-	Despesas Diversas			200.000,00
	Total do Procuradoria Geral			17.397.600,00.
208	Sub - Pref. de Parangaba			
8.11.0-	Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	412.800,00.		
	2- Percentagens s/arrecadação	600.000,00.		
	Dotações Gerais			
	3- Adicionais por Antiguidade	200.000,00.		
	4- Gratificações Diversas	100.000,00.	1.312.800,00.	
8.11.1-	Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	2.934.000,00.		
	2- Diaristas	2.017.200,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais p/Antiguidade	120.000,00.	4.071.200,00.	5.384.000,00.
8.11.4-	Despesas Diversas			1.500.000,00.
	Total da Sub. Pref. de Parangaba			6.884.000,00.
209	Sub. Pref. de Messejana.			
8.11.0-	Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	962.400,00.		
	2- Percentagens s/arrecadação	600.000,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	150.000,00.		
	4- Gratificação Diversas	100.000,00.	1.812.400,00.	
8.11.1-	Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	2.458.800,00.		
	2- Diaristas	829.200,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	60.000,00.	3.348.000,00.	5.160.400,00.
8.11.4-	Despesas Diversas			1.200.000,00.
	Total da Sub. Pref. de Messejana			6.360.400,00.

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
210	Sub. Pref. de Antº. Bezerra			
8.11.0-	Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	715.200,00.		
	2- Percentagens s/arrecadação	850.000,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	480.000,00.	2.045.200,00.	
8.11.1-	Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	2.854.800,00.		
	2- Diaristas	601.200,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	60.000,00.	3.516.000,00.	5.561.200,00.
8.11.4-	Despesas Diversas			1.500.000,00.
	Total da Sub. Pref. de Antº. Bezerra			7.061.200,00.
211	Departº. de Limpesa Pública			
8.85.0-	Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	988.800,00.		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais por Antiguidade	380.000,00.		
	3- Gratificações Diversas	100.000,00.	1.468.800,00.	
8.85.1-	Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	4.996.800,00.		
	2- Diaristas	8.315.520,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	240.000,00.	13.552.320,00.	15.021.120,00.
8.85.4-	Despesas Diversas			
	1- Para despesas gerais		1.800.000,00.	
	2- Para serviços de Limpeza publica de Cidade		8.000.000,00.	9.800.000,00.
	Total do Deptº. de Limp. Pública			24.821.120,00.
212	Deptº. Transp. Coletivos			
8.89.0-	Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	600.000,00.		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais por Antiguidade	150.000,00.	750.000,00.	
8.89.1-	Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	1.652.400,00		
	2- Diarsitas	199.224,00.		
	Dotações Gerais:			
	3- Adicionais por Antiguidade	60.000,00.	1.911.624,00.	2.661.624,00.

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	8.89.4- Despesas Diversas			300.000,00.
	Total do Deptº. Transp. Coletivos			2.961.624,00.
213	Deptº. M. Estradas de Rodagem			
	8.89.0- Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	210.000,00.		
	2- Gratificação por Serviços Tecnicos	72.000,00.	282.000,00.	
	8.89.1- Pessoal Variável			
	1- Mensalistas	727.200,00.		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais p/Antiguidade	72.000,00.	799.200,00.	1.081.200,00.
	8.89,4- Despesas Diversas			
	1- Para equipamento em geral, obras, serviços contratados ou / sob administração, segundo a previsão da / quota do F.R.N		52.000.000,00.	
	2- Idem, Idem, quota paga pelo Municipio		12.000.000,00.	64.000.000,00.
	Total do Deptº. de Est. de Rodagem			65.081.200,00.
214	Deptº. de Iluminação Pública			
	8.880- Pessoal Fixo			
	1- Vencimentos	774.000,00.		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais p/ Antiguidade	108.000,00.	882.000,00.	
	8.88.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	3.747.600,00.		
	Dotaçoes Gerais:			
	2- Adicionais p/Antiguidade	72.000,00.	3.819.600,00.	4.701.600,00.
	8.88.4- Despesas Diversa			
	1- Para consumo de energia elétrica da iluminação pública de tôdas as dependências da / Prefeitura	7.000.000,00.		
	2- Para despesas gerais	100.000,00.	7.100.000,00.	
	Total do Deptº. de Iluminação			11.801.600,00.

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL

R E S U M O :

0)-	PESSOAL FIXO	28.401.200,00 ~~27.297.200,00~~.
1)-	PESSOAL VARIÁVEL	55.554.220,00.
2)-	MATERIAL PERMANENTE	22.250.000,00.
3)-	MATERIAL DE CONSUMO	110.436.340,00.
4)-	DESPESAS DIVERSAS	95.000.000,00.

Total da despesa do Gabinete do Prefeito e órgão Subordinados:- 311.641.760,00 ~~310.537.760,00~~.

Códigos local-geral	Designação da despesa	PARCIAL	SUB - TOTAL	TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

300 - Gabinête do Secretário
8.10.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretário 300.000,00 ~~180.000,00~~ ~~300.000,00~~ 600.000,00
2 - Representação 552.000,00
3 - Vencimentos

Dotações Gerais

4 - Adicionais p/ antiguidade 2.000.000,00.
5 - Gratificação de função 540.000,00.
6 - Gratificações Diversas 1.000.000,00.
7 - Percentagem [redacted] 4.100.000,00 ~~300.000,00~~
8 - Diferença de Caixa 63.000,00. 9.155.000,00 ~~4.935.000,00~~

8.10.1 - Pessoal Variável
1 - Mensalistas 456.000,00.

Dotações Gerais

2 - Adicionais p/ antiguidade 250.000,00.
3 - Gratificação de Função 80.000,00.
4 - Gratificações Diversas 600.000,00.
5 - Percentagem a cobradores 400.000,00. 1.786.000,00. 10.941.000,00 ~~6.721.000,00~~.

8.10.4 - Despêsas Diversas
1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria 3.000.000,00.
2 - Para contrato de Serviço de Macanização 3.500.000,00. 6.500.000,00.

Total ~~17.221.000,00~~ 17.441.000,00

301 - Secção de Expediente
8.13.0 - Pessoal Fixo

Vencimentos 342.000,00.

8.13.1 - Pessoal Variável

Mensalistas 2.006.400,00.

Total 2.348.400,00.

- continúa -

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL
302 - Secção de Lançamentos			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	925.200,00.		
8.12.1 - Pessoal Variável			
Mensalitas	3.745.200,00.	4.670.400,00.	
303 - Secção de Tributos			
8.12.0 - Pessoal Fixo - Vencimentos -	7.609.200,00.		
8.12.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	1.311.600,00.	8.920.800,00.	
304 - Secção de Cadastro Predial e Territorial			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vwncimentos	400.800,00.		
8.12.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	5.122.800,00.	5.523.600,00.	
305 - Secção da Receita			
8.12.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	559.200,00.		
8.12.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	2.378.400,00.	2.937.600,00.	
306 - Secção da Despêsa			
8.13.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	906.000,00.		
8.13.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	2.352.000,00.	3.258.000,00.	
307 - Contadoria Geral			
8.17.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	2.582.400,00.		
8.17.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	2.062.800,00.	4.645.200,00.	
308 - Tesouraria Geral			
8.11.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	366.000,00.		
8.11.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	624.000,00.	990.000,00.	
309 - Pagadoria			
8.11.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	727.200,00.		
8.11.1 - Pessoal Variável			
Mensalistas	312.000,00.	1.039.200,00.	

- continúa -

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB-TOTAL	TOTAL

RESUMO :

0) - Pessoal Fixo		23.573.000,00 ~~19.353.000,00~~
1) - Pessoal Variável		21.701.200,00
4) - Despesas Diversas		6.500.000,00
Total da Despêsa com a S.M.Finanças : -		~~47.554.200,00~~ 51.774.200,00

Códiges - Dosignação da des- local-geralpesa	PARCIAL	SUB =TOTAL	TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO

400 - Gabinête do Secretário

8.04.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretario — 300.000,00 ~~100.000,00~~ ~~300.000,00~~ 600.000,00
2 - Representação

Dotações Gerais

3 - Adicionais por antiguidade — 250.000,00
4 - Gratificação de Função — 300.000,00
5 - Gratificações Diversas — 100.000,00 — 1.550.000,00 ~~1.150.000,00~~

8.04.1 - Pessoal Variável
1 - Mensalistas — 231.600,00

Dotações Gerais

2 - Adicionais p/ antiguidade — 45.000,00
3 - Grat. de Função — 35.000,00
4 - Grat. Diversas — 50.000,00 — 361.600,00 — 1.911.600,00 ~~1.491.600,00~~

8.04.4 - Despêsas Diversas

Para gastos gerais de tôdas as unidaddes administrativas subordinadas a esta Secretaria — 500.000,00

~~2.411.600,00~~ ~~1.991.600,00~~

401 - Secção de Expediente
8.09.0 - Pessoal Fixo

Vencimentos — 642.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável
Mensalistas — 669.600,00 — 1.311.600,00

402 - Secção de Bens Móveis
8.09.0 - Pessoal Fixo
Vencimentos — 210.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável
Mensalistas — 548.400,00 — 758.400,00

403 - Secção de Bens Imóveis
8.09.0 - Pessoal Fixo

Vencimentos — 156.000,00

8.09.1 - Pessoal Variável
Mensalistas — 676.800,00 — 832.800,00

- continúa -

Códigos - Desiguação da despesa - Desiguação da despesa - geral	PARCIAL	SUB= TOTAL	TOTAL
404 - Secção de Documentação			
8.09.0 - Pessoal Fixo -Vencimentos-	762.000,00		
8.09.1 - Pessoal Variável Mensalistas	110.400,00	872.400,00	
405 - Procuradoria Patrimonial			
8.07.0 - Pessoal Fixo Vencimentos			1.440.000,00

RESUMO :-

0) - Pessoal Fixo		4.760.000,00 ~~4.340.000,00~~
1) - Pessoal Variável		2.366.800,00
4) - Despesas Diversas		500.000,00
Total da despêsa com a Secretaria do Patrimônio		7.626.800,00 ~~7.206.800,00~~

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinête do Secretário

8.30.0 - Pessoal Fixo

1- Remuneração de Secretário		300.000,00 ~~100.000,00~~	
2- Representação		~~300.000,00~~ 600.000,00	
Dotações Gerais			
3- Adicionais p/ antiguidade	285.000,00.		
4- Gratificação de Função	180.000,00.		
5- Grat. de Magistério	600.000,00.		
6- Grat. Diversas	150.000,00.		
7- Substituições	1.500.000,00.	5.315.000,00 ~~4.895.000,00~~	
8- Aulas Excedentes	1.700.000,00.		

8.30.1 - Pessoal Variável

1- Mensalistas	334.800,00.		
Dotações Gerais			
2- Adicionais p/ antiguidade	140.000,00.		
3- Gratificação de Função	28.800,00.		
4- Grat. de Magistério	63.000,00.		
5- Grat. Diversas	180.000,00.		9.561.600,00 ~~9.141.600,00~~
6- Aulas Excedentes	3.500.000,00.	4.246.600,00.	

8.30.4 - Despêsas Diversas

1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria		1.200.000,00.
2 a-Para atender, digo, para incentivo a cultura e a arte	120.000,00.	
b- Para auxilios do Executivo a certames culturais, não podendo cada contribuição exceder de / Crs.10.000,00 (dez mil cruzeiros)	180.000,00.	
c- Jokey Clube Cearense Lei 181 de 4-1-52	30.000,00.	
X d- Sociedade Cearense de Fotografia e Cinema - Lei N. 822, de 6-7-54.	24.000,00.	
e- Associação Pró-Melhoramento de Parangaba - Lei N. 1.599- de 21-9-60	120.000,00.	
f- Catedral Metropolitana de Fortaleza Lei N. 1.718,de 22 de6 de 61- 2ª prestação	~~1.000.000,00~~	~~1.471.000,00~~

- cont.-

Códigos - Designação da despesa	PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL
3 - Para bolsa de estudos	300.000,00.		5,294.000,00
4 - Para construção do Ginásio Municipal	1.000.000,00.	~~3.974.000,00~~	
			~~13.115.600,00~~
Total			14.855,600,00
501 - Secção do Expediente			
8.39.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	469.200,00.		
8.39.1 - Pessoal Variável			
1 - Mensalistas	848.400,00.		
2 - Diaristas	309.600,00.	1.158.000,00.	1.627.200,00.
502 - Secção de Educação			
8.33.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	75.458.900,00.		
8.33.1 - Pessoal Variável			
1 - Mensalistas	16.237.700,00.		
2 - Diaristas	4.891.200,00.	21.128.900,00.	96.587.800,00.
503 - Secção de Cultura			
8.34.0 - Pessoal Fixo			
Vencimentos	451.200,00.		
8.34.1 - Pessoal Variável			
1 - Mensalistas	309.600,00.		
2 - Diaristas	921.600,00.	1.231.200,00.	1.682.400,00.
RESUMO : -			
0) - Pessoal Fixo,			81.694.300,00
			~~81.274.300,00~~
1) - Pessoal Variável			27.784.700,00.
			~~3.974.000,00~~
4) - Despesas Diversas			5.294.000,00
			~~113.013.000,00~~
Total da despêsa com a Secretaria de Educação e Cultura			114.753,000,00

Códigos - Designação da despesa LOCAL-GERAL		PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL
SECRETARIA M. da SAÚDE E ASSISTÊNCIA				
600 - Gabinête de Secretário				
8.40.0 - Pessoal Fixo				
	1 - Remuneração do Secretário	300.000,00 ~~180.000,00~~		
	2 - Representação	~~300.000,00~~ 600.000,00		
	3 - Vencimentos	139.200,00.		
Dotações Gerais				
	4 - Adicionais p/ antiguidade	360.000,00.		
	5 - Gratificação de Função	184.000,00.		
	6 - Grat. Diversas	180.000,00.	2.127.240,00	
	7 - Grat. Raios X	~~364.040,00~~	~~1.707.240,00~~	
8.40.1 - Pessoal Variável				
	1 - Mensalistas	228.000,00		
	2 - Diaristas	99.600,00.		
	3 - Contratados	480.000,00.		
Dotações Gerais				
	4- Adicionais p/ antiguidade	114.100,00.		
	5- Gratificações de Função	60.000,00.		
	6- Grat. Diversas	100.000,00.		
	7- Grat. de Raios X	208.400,00.	1.290.100,00.	3.417.340,00 ~~2.997.340,00~~
8.40.4 - Despêsas Diversas				
Para gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria				3.000.000,00.
Total do Gab. de Secretário				~~5.997.340,00.~~ 6.417,340,00
601 - Secção de Expediente				
8.49.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		156.000,00.		
8.49.1 - Pessoal Variável Mensalistas		585.600,00.	741.600,00	
602 - Secção de Higiene e Saúde Pública				
8.46.1 - Pessoal Variável Mensalistas				1.816.800,00.
603 - Secção de Assistência Médica Urbana e Rural				
8.42.0 - Pessoal Fixo Vencimentos		10.126.800,00.		

- Cont.

Códigos - Designação da despesa local-geral		PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL
8.42.1	- Pessoal Variável			
1	- Mensalistas	38.372.400,00		
2	- Diaristas	5.289.600,00	43.662.000,00	53.788.800,00

RESUMO : -

0)	- Pessoal Fixo	~~11.990.840,00~~ 12.410.040,00
1)	- Pessoal Variável	47.354.500,00
4)	- Despêsas Diversas	3.000.000,00
Total da despêsa com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistencia		~~62.744.540,00~~ 62.764.540,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
700	. Gabinete do Secretário			
	8.80.0- Pessoal Fixo			
	1- Remuneração do Secretário	300.000,00 ~~100.000,00~~		
	2- Representação	~~300.000,00~~		
	Dotações Gerais:	600.000,00		
	3- Adicionais por Antiguidade	942.000,00		
	4- Gratificações de Função	360.000,00	2.562.000,00 ~~2.142.000,00~~	
	5- Gratificações Diversas	360.000,00		
	8.80.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	334.800,00		
	Dotações Gerais:			
	2- Adicionais por Antiguidade	440.000,00		
	3- Gratificações de Função	24.000,00		
	4- Gratificações Diversas	240.000,00	1.038.800,00	3.600.800,00 ~~3.180.800,00~~
	8.80.4- Despesas Diversas			
	1- Para gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaría	2.000.000,00		
	2- Para obras e seviços em geral mediante concorrência publida ou / sob administração	22.000,000,00		
	3- Para construção da Av. Beira Mar	21.000,000,00		
	4- Para construção e equipamento do Predio da / Prefeitura	20.000.000,00	65.000.000,00	
	Total do Gabinete do Secretário			~~68.180.800,00~~ 68.600.800,00
701	Secção do Expediente			
	8.89.0- Pessoal Fixo			
	Vencimentos	319.200,00		
	8.89.1- Pessoal Variavel			
	Mensalistas	709.200,00		
	Total da Secção do Expediente			1.028.400,00
702	Secção de Estudos e Projetos			
	8.89.0- Pessoal Fixo			
	Vencimentos	1.346.400,00		
	8.89.1- Pessoal Variavel			
	Mensalista	738.000,00		
	Total da Secção de Estudos e Projetos			2.084.400,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
703	Secção de Construções Particulares			
	8.89.0- Pessoal Fixo Vencimentos		1.026.000,00	
	8.89.1- Pessoal Variavel Mensalistas		673.200,00	
	Total da S. de Const. Particulares			1.699.200,00
704	Secção de Fiscalização			
	8.87.0- Pessoal Fixo Vencimentos		1.091.200,00	
	8.87.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	3.499.200,00		
	2- Diaristas	99.600,00	3.598.800,00	
	Total da S. de Fiscalização			4.690.000,00
705	Secção de Obras Pública			
	8.87.0- Pessoal Fixo Vencimentos		678.000,00	
	8.87.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalistas	2.053.200,00		
	2- Diaristas	1.106.400,00	3.159.600,00	
	Total da S. de Obras Pública			3.837.600,00
706	Secção de Pavimentação			
	8.89.0- Pessoal Fixo Vencimentos		582.000,00	
	8.89,1- Pessoal Variavel			
	1 - Mensalistas	1.147.200,00		
	2- Diaristas	733.200,00	1.880.400,00	
	Total da S. de Pavimentação			2.462.400,00
	R E S U M O :			
	0)- PESSOAL FIXO		7.604.800,00 ~~7.184.800,00~~	
	1)- PESSOAL VARIAVEL		11.798.000,00	
	4)- DESPESAS DIVERSAS		65.000.000,00	
	Total da despesa com a Secretaría Municipal de Obras			84.402.800,00 ~~83.982.800,00~~

Códigos - Designação de despêsa local-geral		PARCIAL	SUB=TOTAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
800 - Gabinête de Secretário				
8.80.0 - Pessoal Fixo				
1 - Remuneração de Secretário		300.000,00 ~~180.000,00~~		
2 - Representaçao		~~300.000,00~~ 600.000,00		
Dotações Gerais				
3 - Adicionais p/ antiguidade		400.000,00		
4 - Gratificações de Função		240.000,00	1.690.000,00 ~~1.270.000,00~~	
5 - Grat. Diversas		150.000,00		
8.80.1 - Pessoal Variável				
1- Mensalistas		199.200,00		
Dotações Gerais				
2- Adicionais p/ antiguidade		258.000,00		
3- Gratificação de Função		18.000,00		
4- Grat. Diversas		100.000,00	575.200,00	2.265.200,00 ~~1.845.200,00~~
8.80.4 - Despêsas Diversas				
Para gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria			3.000.000,00	
			~~4.845.200,00~~	5.265.200,00
801 - Secção de Expediente				
8.89.0 - Pessoal Fixo Vencimentos			507.600,00	
8.89.1 - Pessoal Variável Mensalistas			427.200,00	934.800,00
802 - Secção de Planejamento Urbanístico				
8.89.0 - Pessoal Fixo Vencimentos				822.000,00
803 - Secção de Cadastro e Pesquisas				
8.89.0 - Pessoal Fixo Vencimentos			204.000,00	
8.89.1 - Pessoal Variável Mensalistas			423.600,00	627.600,00
804 - Secção de Arborização Praças e Jardins				
8.81.0 - Pessoal Fixo Vencimentos			324.000,00	
8.81.1 - Pessoal Variável				
1- Mensalistas	2.721.600,00			
2- Diaristas	2.156.400,00	4.878.000,00		5.202.000,00
RESUMO :-				
0) - Pessoal Fixo			3.547.600,00	

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.000 Gabinete do Secretário

8.04.0- Pessoal Fixo

1- Renumeraração do Secretario	300,000.00 ~~180.000,00~~		
2- Representação	~~300.000,00~~ 600.000,00		
3- Vencimentos	291.600,00		
Dotações Gerais:			
4- Adicionais p/Antiguidade	400.000,00		
5- Gratificação de / Função	240.000,00		
6- Gratificações Diversas	100.000,00	1.931.600,00 ~~1.511.600,00~~	

8.04.1- Pessoal Variavel

1- Mensalistas	103.200,00		
Dotações Gerais:			
2- Adicionais por / Antiguidade	100.000,00		
3- Gratificações de Função	38.400,00		
4- Gratificações Diversas	50.000,00	291.600,00	2.223.200,00 ~~1.803.200,00~~

8.04.4- Despesas Diversas

Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a Esta Secretaría			1.000.000,00
Total do Gabinete do Secretário			~~2.803.200,00~~ 3.223,200,00

1.001 Secção do Expediente

8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos		132.000,00	
8.09.1- Pessoal Variavel Mensalistas		865.200,00	
Total da S. do Expediente			997.200,00

1.002 Secção de Estatística

8.07.0- Pessoal Fixo Vencimentos		390.000,00	
8.07.1- Pessoal Variavel Mensalistas		345.600,00	[illegible]
Total da S. de Estatística			735.600,00

1.003 Secção de Fiscalização e Posturas

8.09.0- Pessoal Fixo Vencimentos		1.424.400,00	

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	8.09.1- Pessoal Variavel			
	1- Mensalisfas	577.200,00		
	2- Diaristas	608.400,00	1.185.600,00	
	Total da S. de Fisc. e Posturas			2.610.000,00
1.004	Arquivo Geral			
	8.09.C- Pessoal Fixo			
	Vencimentos		210.000,00	
	8.09.1- Pessoal Variavel			
	Mensalistas		1.674.000,00	1.
	Total do Arquivo Geral			1.884.000,00
	RESUMO:			
	0)- PESSOAL FIXO			4.088.000,00 ~~3.668.000,00~~
	1)- PESSOAL VARIAVEL			4.362.000,00
	4)- DESPESAS DIVERSA			1.000,000,00
	Total da despesa com a Secretaría M. de Administração			9.450,000,00 ~~9.030.000,00~~

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL

SECRETARÍA M, DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.100 Gabinete do Secretário

8.20.0- Pessoal Fixo

1- Renumeração do Secretário	300.000,00		
2- Representação	~~180.000,00~~		
3- Vencimentos	~~300.000,00~~	600.000,00	
	390.000,00		
Dotações Gerais:			
4- Adicionais por Antiguidade	390.200,00		
5- Gratificação de Função	60.000,00		
6- Gratificação Diversas	200.000,00		
7- Gratificação da Junta Médica	120.000,00	2.060.200,00	
		~~1.640.200,00~~	
8.20.1- Pessoal Variavel			
Dotações Gerais:			
1- Adicionais por Antiguidade	18.000,00		
2- Gratificação de Função	12.000,00		
3- Gratificações Diversas	60.000,00	90.000,00	
Total do Gabinete			2.150.200,00
			~~1.730.200,00~~
8.20.4- Despesas Diversas			
1- Para gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a êste Secretaría	1.000,000,00		
2- Pensões a Viúvas e menores	2.000,000,00		
3- Peculios	500.000,00		
4- Auxilio Funeral	100.000,00		
5- Seguro em Grupo	500.000,00		
6- Proventos de Inativos	16.000,000,00	20.1009000,00	
Total do Gabinete do Secretário			~~21.830.200,00~~
			22.250.200,00
1.101 Secção do Expediente			
8.29.0- Pessoal Fixo			
Vencimentos	618.000,00		
8.29.1- Pessoal Variavel			
Mensalistas	686.400,00		
Total do Expediente			1.304.400,00
1.102 Secção de Previdência			
8.29.0- Pessoal Fixo			
Vencimentos	473.800,00		

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DE	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	8.29.1- Pessoal Variável Mensalistas		559.200,00	
	Total da S. de Previdência			1.033.000,00
1.103	Secção do Serviço Social			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		440.400,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel Mensalistas		103.200,00	
	Total da S. de Serv. Social			543.600,00
1.104	Hospital de Clínica do Funcionario Público Municipal			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		410.600,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel 1- Mensalistas 2- Diaristas	2.461.900,00 3.280.800,00	5.742.700,00	
	Total da S. de H.C. F.P. Municipal			6.153.300,00
1.105	Secção de Serviços Medicos e Dentarios			
	8.29.0- Pessoal Fixo Vencimentos		5.233.200,00	
	8.29.1- Pessoal Variavel 1- Mensalistas 2- Diaristas	4.250.400,00 199.200,00	4.479.600,00	
	Total da Sec. S.Médicoe Dentário			9.712.800,00
1.106	Assistência Social			
	8.24.4- Despesas Diversas			
	1- Para atender a sbvenções autorizadas por Lei		9.000.000,00 ~~3.600.000,00~~	
	2- Para Serviço de Extinção de Mocambos		12.300.000,00	
	Total de Assistência Social			21.300.000,00 ~~15.900.000,00~~
	RESUMO:			
	0)- PESSOAL FIXO		9.236.200,00 ~~8.816.200,00~~	
	1)- PESSOAL VERIAVEL		11.661.100,00 ~~36.000.000,00~~	
	4)- DESPESAS DIVERSAS		41.400.000,00	
	Total da Despesa com a S. M. de Prev. e Assist. Social			~~56.477.300,00~~ 62.297.300,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
1.200	DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
	8.73.4- Despesas Diversas			
	Para atender ao resgate de apólices autorizadas por Lei.			50.000,00
	RESUMO:			
	4)- Despesas Diversas			
	Total de Dívida Fundada Interna			50.000,00

Código Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	SUB- TOTAL	TOTAL
	ENCARGOS DIVERSOS			
1.300	Contribuição a Previdência			
	8.91.4- Despesas Diversas Caixa de Pensões			
1.301	Indenizações e Restituições			250.000,00
	8.92.4- Despesas Diversas ,Para atender a indenizações e restituiçoes de qualquer natureza.			6.000.000,00
1.302	Prêmios Diversas			
	8.94.4- Despesas Diversas			
	1)- Prêmios de Seguro contra Fogo		50.000,00	
	2)- Prêmios Pecuniários "Lei nº840,de 17-9-54"		300.000,00	
	3)- Abono de Natal "Lei nº1844,de 9-11-61 e Decreto nº2.193,de 22-12 61"			
	a)- Funcionários Ativo	7.000.000,00		
	b)- Funcionarios Inativos	500.000,00		
	c)- Viúvas de Funcionários	200.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00
1.303	Pensões Diversas			
	8.98.4- Despesas Diversas			
	1)-Pensões Diversas		600.000,00	
	2)-Salário Família		18.200.000,00	
	3)-Salário Espôsa		5.000.000,00	23.800.000,00
1.304	1.304 - Contribuições e Auxilio			
	8.98.4- Despesas Diversas			
	1)-Contribuição de Caridade		600.000,00	
	2)-Auxílio em Geral		3.000.000,00	
	3)-Auxílio Natalidade		500.000,00	4.100.000,00
1.305	Diversos			
	8.99.4- Despesas Diversas			
	1)-Escrivão do Juri		~~360.000,00~~	
	2)-Custas de Casamento		~~100.000,00~~ 18.000,00	
	3)-Públicações em Geral		3.000.000,00	
	4)-Para alugueres e cargo do Executivo		3.000,000,00	8.378.000,00
	5)-Eventuais		2.000.000,00	~~8.126.000,00~~
	RESUMO:			
	4) Despesas Diversas		50.578.000,00	~~50.326.000,00~~
	Total de Encargos Diversos		50.578.000,00	~~50.326.000,00~~

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

0)- Pessoal Fixo	~~226.148.940,00~~ 268.672.940,00
1)- Pessoal Variavel	~~218.004.720,00~~ 218.364.720,00
2)- Material Permanente	23.150.000,00
3)- Material de Consumo	111.536.340,00
4)- Despesas Diversas	~~274.660.000,00~~ 281.757.000,00
Total Geral da Despesa do Município para o Exercício de 1.963.	903.481.000,00 ~~853.500.000,00~~

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Código	Designação da Receita	Legislação
	RECEITA ORDINÁRIA	
	1 - TRIBUTÁRIA	
	a) - Impostos	
0.11.1 -	Imposto Territorial	Leis N$s.1.633, de 31-10-60,n.1.846 de 13 de 11 de 61, e n.1.987, de 30-7-62.
0.12.1 -	Imposto Predial	Decreto-Lei N.271, de22-9-47 e Leis n$s. 1.591, de 24 de 8 de 60, n.1.574, de 16-7-60.
0.14.1 -	Imposto s/ Transmissão de Propriedade	Lei n. 1.846, de 13 de 11 de 61.
0.173 -	Imposto s/ Indústrias e Profissões	Decreto- Lei 271, de 22-9-60, digo, de 22 -9- 47, Leis N$s.1.003, de 2-12-55, N. 1.039, de 4-5-56, N. 1.108,/ de 29-10-56, N. 1.115, de 12-11-56, N. 1.591, de 24-8-60 N. 1.762, de 13 de 7 de 61 e Lei N.1.987 de 30-7-62.*
0.18.3 -	Imposto de Licenças	Leis Ns. 1.011, de 21-12-55, N.1.532, de 24-5-60,N.1784 de 16-9-61 e N. 1.845 de 10-11-61.
0.25-2 -	Imposto s/ Exploração Agricola e Industrial ...	Decreto-Lei N. 271, de 22 -9-47.
	b) - Taxas:	
1.11.2 -	Taxa Rodivi-ária	Vê renda n. 7, na parte explicativa da Receita.
1.14.4 -	Taxa de Saúde :.....	Lei N. 1.631, de 22-10-60.
1.15,4 -	Taxa de Assistência e Segª. Social	Vê renda N. 9, na parte explicativa da Receita.
1.21.4 -	Taxa de Expediente	Lei N. 403, de 14-11-51 e Lei N. 1.550, de 8-6-60.
1.23.4 -	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	Vê renda N. 11, na parte Explicativa da Receita
1.24.1 -	Taxa de Limpeza Pública	Decreto-Lei nº 271, de 22 -9-47.
1.26.1 -	Taxa de Melhoramentos	Lei nº 1.635, de 2-11-60.
1.27.4 -	Taxa de Turismo	Lei nº 984, de 19-10-55 .
1.28.4 -	Taxa de Iluminação	Lei N. 1.063, de 11-7-56 e Decreto-Lei N.271, de 22-9-47.

- Continúa -

Código - Designação da Receita - Legislação - Continuação -

2 - PaTRIMONIAL

2.01.0 - Renda Imobiliária . ;;;..... Vê renda N. 16, na Parte Explicativa da Receita.
2.02.0 - Renda de Capitais ..... Idem, nº 17, idem, idem.

3 - RECEITAS DIVERSAS

4.11.0 - Receita de Mercados, Feiras e Matadouros .... Idem, N. 18, idem, idem.
4.12.0 - Receita de Cemitérios ..... Idem, N. 19, idem, idem.
4.13.0 - Receita de Combustiveis e Lubrificantes ..... Art. 15, III, da Constituição Federal de 18-9-46.
4.14.0 - Receita do Imposto de Consumo ..... Art.15, III, da Constituição Federal de 18-9-46.

4 - RECEITA EXTRAORDINÁRIA

6.11.0 - Alienação de Bens Patrimoniais ..... Vê renda N. 22, na parte explicativa da Receita.
6.12.0 - Dívida Ativa ..... Idem, N. 23, idem, idem
6.13.0 - Receita de Exercicios Anteriores ..... Idem, N. 24, idem, idem.
6.14.0 - Receita de Indenizações E Restituições ..... Idem, N. 25, idem, idem.
6.20.0 - Contribuições Diversas ..... Idem, N. 26, idem, idem.
6.21.0 - Multas ..... Idem, N. 27, idem, idem.
6.23.0 - Eventuais ..... Idem, N. 28, idem, idem.

PARTE EXPLICATIVA DA RECEITA

RENDA Nº 1

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO E PARA MELHORAMENTO DA CIDADE

A arrecadação dêste impôsto dependerá de prévio lançamento e, será feita em 4(Quatro) prestações de igual valor , nos meses de fev². maio, agôsto e novembro, de acordo com a nova regulamentação prevista / na Lei nº 1.633, de 31 de outubro de 1.960, Lei nº 1.846, de 13 de novembro de 61 e lei nº 1.987, de 30 de 7 de 62.

RENDA Nº 2

IMPOSTO PREDIAL

O lançamento e arrecadação dêste impôsto far-se-á de con-/ formidade com as determinações constantes nas Leis nºs. 1.574, de 16 de julho de 1.960, n. 1.591, de 24 de agôsto de 1.960 e Decreto -Lei nº. / 271, de 22 de 9 de 47.

RENDA Nº 3

IMPOSTO S/ TRANSMISSÂO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

Êste impôsto está previsto na Lei nº 1.846, de 13-11-61.

RENDA Nº 34

IMPÔSTO S/ INDUSTRIAS E PROFISSÔES

O lançamento e arrecadação dêste impôsto far-se-á de acôrdo / com e Decreto -Lei n. 271, de 22 de 9 de 47 e as diversas alterações contidas nas Leis nºs. 1.003, de 2 de Dezembro de 1.955, 1.039, de 4 de maio de 1.956, 1.108, de 29 de outubro de 1.956, 1.115 , de 12 de novembro de 1.956,1.591, de 24 de agôsto de 1.960, 1.762 de 13 de julho de 61 e 1.987 de 30 de 7 de 1.962. e Leis nos

RENDA Nº 5

IMPÔSTO DE LICENÇAS

Êste impôsto será lançado e arrecadado de conformidade com as

- Continúa -

Leis nºs. 1.011 , de 21-12-55, 1.532 de 24-5-60, 1.784 de 16-9-61 e 1.845 de 10-11-61.

RENDA Nº 6

IMPÔSTO S/ EXPLORAÇÕES AGRICOLAS E INDUSTRIAIS

Êste imposto incidirá sôbre a exploração agrícola, pastoril e extrativa das propriedade rurais e será cobrado dos proprietarios, possuidores ou arrendatários de terrenos, ou de quer quer que a explore, à razão de 1% (hum por cento) sôbre o valôr da produção anual.

Sua arrecadação se fará em conformidade com a Art. 149 e seguintes do Decreto -Lei nº 271, de 22 de setembro de 1.947.

RENDA Nº 7

TAXA RODOVIÁRIA

Esta renda é constituida pela cobrança anual da taxa que incide sôbre os veículos matriculados ou guardados no Municipio, a titulo de conservação das vias de acesses, segundo a tabela abaixo:

a)	- Por ônibus, matriculados ou guardados no Municipio ..	100,00
b)	- Por automovel, idem, idem	80,00
c)	- Por caminhão, camioneta, jeep, idem, idem	80,00
d)	- Por carroça ou charrete, idem, idem	30,00
e)	- Por motocicleta, motonete, ou bicicleta, idem, idem..	40,00
f)	- Por carro de mão e congeneres, anualmente	40,00

RENDA Nº 8

TAXA DE SAÚDE

Esta renda constituir-se-á de arrecadação de 5% (cinco por cento) sôbre o Imposto de Indústrias e Profissões, de acôrdo com a Lei n. 1.631, de 22 de outubro de 1.960.

RENDA Nº 9

TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL

a) - Contribuição de caridade

A contribuição de caridade que se destina as obras pias, será constituida pelas seguintes percentagens: 5% (cinco por cento)/ sobre o custo de ingresso de menos de Crs. 1,00 e de 10% (dez por cento) sôbre os ingressos acima de Crs. 1.00 inclusive.

- continúa -

D I S T R I B U I Ç Ã O

Santa Casa de Misericórdia	10 %
Maternidade Dr. João Moreira	5 %
Instituto de Ptetação e Assistência a In-/ fância do Ceara	5 %
Associação das Senhoras de Caridade	5 %
Asilo de Mendicidade	10 %
Asilo de Alienados	10 %
Sociedade S. Vicente de Paula	4 %
Patronato Maria Auxiliadora	5 %
Dispensario dos Pobres	5 %
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição	6 %
Asilo de Bom Pastor	5 %
Leprosario da Canafistula e Antonio Justa	10 %
Escola Pio X	5 %
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho	5 %
Carmelo Santa Terezinha	5 %
Instituto dos Cegos	5 %

b) - Taxa de Previdência

Esta renda se constituirá da arrecadação da percentagem de 5% (cinco por cento) de impostos e taxas constantes da Lei Orçamentaria, atingindo todas as dotações, excetos as que forem extraidas para agentes arrecadadores, arredondando-se para Crs. 0,10 todas as/ frações dessa quantia, bem como de 2% (dois por cento) sobre todos os pagamentos afetuados pela Prefeitura a conta da dotação de material de diversos, arredondando-se para $,50 nas frações menores dessa importância, excluindo-se, dessa taxa, os pagamentos de juros em/ resgate de apólices.

As percentagens de 5% (cinco por cento) e 2% (dois por cento) servirão para cobrir as despesas com assistencia e Maternidade do Municipio de Fortaleza.

c) - Taxa de Mocambo

Esta renda se constituirá da arrecadação da percentagem de 3% (três por cento) sobre o imposto de Industrias e Profissões,/ constante da Lei nº 433, de 20 de novembro de 1.952, arredondando-se para Crs 1,00 todas as frações dessa importancia.

RENDA Nº 10

TAXA DE EXPEDIENTE

A taxa de expediente será arrecadada de acôrdo com as // Leis nºs. 403, de 14 de 11 de 51 e 1.550, de 8 de 6 de 60.

RENDA Nº 11

TAXA DE FISCALIZAÇÂO E SERV; DIVERSOS

1 - balança até 5 kilos, inclusive serie de pêses 60,00
2 - de mais de 5 kilos até 10 kilos

3	- de mais de 10 kilos até 20	100,00
4	- de mais de 20 Kilos até 50	120,00
5	- de mais de 50 kilos até 100	160,00
6	- de mais de 100 kilos até 300	300,00
7	- de mais de 300 kilos até 500	400,00
8	de mais de 500 kilos até 1.000	600,00
9	- de mais de 1.000 kilos	800,00
10	- bomba de gasolina e congeneres	500,00
11	- medida para series ,1 decilitro até 5 litros	10,00
12	- para extra serie até 1 (um) litro	5,00
13	- de mais de 1 (um) litro até 5 litros	6,00
14	- medidas para venda de liquidos, vinho, alcool, vinagre, azeite, querosene, por serie	6,00
15	- peso de 100 a 500 gramas	4,00
16	- peso de 1(um) a 5 kilos	5,00
17	- peso de 5 kilos acima	10,00
18	- por vasilhames par conducão de alcool, leite e outros liquidos até a capacidade de um litro	5,00
19	- de desi , digo, de deis a 10 litros	20,00
20	- de mais de 10 litros	30,00
21	- metro, escala ou trena existente nos estabelecimentos comerciais, cada	100,00
22	- balança automatica para balcão	150,00
23	- balança tipo portátil, mola espiral de 1(um a dez kilos)	40,00
24	- de mais de dez quilos	60,00
25	- trena, por metro linear	2,00

RENDA Nº 12

TAXA DE LIMPÊZA PÚBLICA

Esta taxa é cobrada juntamente com o Impôsto Predial e aplica-se a mesma as disposições sobre lançamentos, reclamações, cobranças, averbações, e verificações do aludido tributo e em observancia ao Decreto - Lei n. 271, de 22 de setembro de 1.947.

RENDA Nº ~~14~~ 13

TAXA DE MELHORAMENTOS - TAXA DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEIS = CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

As contribuições de melhoria serão cobradas de acôrdo / com a Lei n. 1.635, de 2 de novembro de 1.960.

RENDA Nº 14

TAXA DE TURISMO

Esta renda setpa arrecadada, digo, será arrecadada de // acôrdo com a Lei N.984 de 19 de outubro de 1.955.

- continúa -

RENDA Nº 15

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Taxa de Iluminação Pública criada pela Lei n. 1.063, de 11 de julho de 1.956, incide na base de 10% (dez por cento) sobre o valor principal do Imposto Predial a ser pago em cada ano.

RENDA Nº 16

TAXA DE RENDA IMOBILIÁRIA , LOCAÇÃO DE PRÉDIOS E OCUPAÇÃO DE TERRENOS

1 -	Terrenos para bomba de gasolina por ano, na zona central	20.000,00
2 -	Terrenos para fixação de bomba de gasolina na zona urbana, por ano	18.000,00
3 -	Idem, idem, na zona suburbana	12.000,00
4 -	Idem, idem, na zona rural	6.000,00
5 -	Idem, idem, para bomba móvel, na zona central ..	1.500,00
6 -	Idem, idem, nas demais zonas	1.200,00
7 -	Idem, idem, para bomba de óleo, em qualquer zona, por trimestre	2.000,00

RENDA Nº 17

RENDA DE CAPITAIS, JUROS E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta renda será constituida dos juros decorrentes dos depósitos dos dinheiros municipais em estabelecimentos bancarios.

RENDA Nº 18

RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS e MATADOUROS

a) Renda dos Mercados :

1 -	beneficiamento de gado bovino, suino, caprino e lanigero por quilo , peso bruto	0,40
2 -	carreto de gado bovino, por cabeça	3,00
3 -	carreto de suino por cabeça	7,50
4 -	carreto de gado lanigero, caprino, por cabeça	5,00
5 -	carreto de rancho para vapores, por cada viagem	200,00
6 -	preparo de bovino, por cabeça	10,00
7 -	preparo de suino, por cabeça	10,00
8 -	preparo de lanigero ou caprino, por cabeça	5,00

- Continúa -

9	- venda de adubo de 1ª qualidade por carga	10,00
10	- Idem, idem, por carroça	50,00
11	- Idem, idem, por caminhão de 3 (Três) toneladas ...	300,00
12	- Armazenagem de couros salgados, por unidade	4,00
13	- esfolamento	20,00

b) - Renda de Mercados

1	- locação de bancas para venda de carne sêca, toucinho, linguiça, etc.etc. por dia	50,00
2	- Idem, para a venda de carne verde,por dia	50,00
3	- frutas por banca, por dia	10,00
4	- verduras, por banca, até 1m20, por dia	5,00
8	- por banca, até 1m50, por dia	8,00
	por banca, até 2m por dia	10,00
5	- peixes, rapaduras, e aves, por espaço ocupado, por dia	30,00
6	- rede, fumos, brinquedos, por espaço ocupado, por dia	20,00
7	- bolos, por tabuleiro, por dia	5,00
8	- locação por compartimentos, para generos alimenticios, centrais, por dia	30,00
	- angulares, por dia	45,00
	- angulares duplos, por dia	60,00
	- <u>para outros generos de comercio</u>:	
	- centrais, por dia	50,00
	- angulares, por dia	70,00
	- angulares duplos, por dia	120,00
9	- locação das sub-lojas, por dia, cada uma	100,00
10	- gerapeiras, por espaço ocupado, por dia	15,00
11	- tamancos, por espaço por dia	6,00
12	- chinelos e calçados, por espaço ocupados que não / exceda :	
	2 m por dia	30,00
	de mais de 2m por dia	50,00
13	- miudezas por espaço ocupado até 2m00 por dia	30,00
	de mais de 2m00, por diA	50,00
14	- cozinha, por dia	30,00
15	- espaço ocupado por geladeira para conservação de peixes por dia	10,00
16	- banca, para venda de peixes, por dia	10,00
17	- frutas transportadas de outros municipios ou de / outros Estados, em caminhão, por volume	1,00
18	- Idem, idem, a granel	100,00
19	- abóboras, de outros municipios ou de outros Estados, por carrada	50,00
20	- carvão, em caminhões estacionados, para expor a venda por carradas	20,00
21-	Aves, expostas à venda, por cabeça	1,00
22	- suinos, caprinos, lanigerso, idem, por cabeça ...	5,00
23	- ovos, expostos à venda, por caixa	10,00
24	- Legumes, como sejam: batatas, inhames, macaxeiras, etc. , por volume	1,00
25-	cereais em geral, por volume	1,00

c) - Matança de Gado

1	- gado vacum, por cabeça	15,00
2	- gado suino, por cabeça	10,00
3	- gado lanigero ou caprino, por cabeça	5,00
4	- gado vacum, suino, lanigero ou caprino, por cabeça, abatido ou considerado afetado	10,00

RENDA Nº 19

RENDA DOS CEMITÉRIOS

1 -	concessão de terrenos para jazigo perpétuo	150,00
2 -	construção de carneiras, até 2m 2	50,00
3 -	idem, até 4,00 m 2	80,00
4 -	idem, de mauseleu, até 4,00 m2	200,00
5 -	idem, de mais de 4,00 m2	300,00
6 -	exumação de ossos	100,00
7 -	sepultura perpetua no 1º plano	600,00
8 -	idem, no 2º plano	400,00
9 -	idem, no 3º plano	200,00
10 -	idem , no 3º plano, sepultura comum	100,00

RENDA Nº " 20

RECEITA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

Esta receita é constituida pela contribuição do Governo Federal sôbre a receita de combustiveis e lubrificantes, de acordo com o art. 15 - paragrafo III, da Constituição Federal de 18 de setembro de 1.946.

RENDA Nº 21

RECEITA DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Esta receita é constituida pela contribuição do Govêrno Federal, de acordo com o artigo 15, da Constituição Federal de 18 de setembro de 1.946.

RENDA Nº 22

ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Esta renda é constituida do produto da venda ou permuta de / prédios, terrenos, etç. , pertençentes à Municipalidade, bem como, dos produtos de venda de áreas de prédios ou terrenos desapropriados pelo / Municipio, excedentes do limite de qualquer via pública, cuja alinhamento tenha sido determinado e indenizações de Companhias de Seguros Contra Fôgo.

RENDA Nº 23

COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA

Esta renda será constituida da Divida Ativa geral, cobrada // amigavelmente, pela Secção da Receita da Secretaria Municipal de Finanças.

- continúa -

RENDA Nº 24

RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES

Esta renda constituir-se-á dos impostos e taxas lançados e de rendas de exercicios anteriores em cobranças administrativas não inscritos em divida ativa.

RENDA Nº 25

RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

a) - Indenizações de calçamentos:
- calçamento por metro quadrado.

b) - Indenizações de pavimentação :
- paralelepipedos, por metro quadrado
- asfalto, por metro quadrado
- concreto,por metro quadrado

c) - Indenizações de meios - fios
- meios- fios, por metro linear

NOTA - O preço por metro quadrado de calçamento, paralelepipedos, asfalto e concreto por metro linear, de meios-fios de pedras de cantaria,/ será cobrado, anualmente, de acôrdo com as variações de correntes das alterações havidas nos respectivos contratos em face das de-/ correncias ou coletas de preços para tal finalidade.

d) - Indenizações e Reposições.

Esta renda será constituida pela arrecadação de indenizações de danos ocasionados aos bens municipais ou pela reposição de valores que tenham sido subtraidos ao Municipio.

RENDA Nº 26

CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

Esta renda se constituirá das contribuições dos descontos de 5% // (cinco por cento) sôbre os respectivos vencimentos e salarios feitos em fôlhas de funcionarios e servideros municipais, a fim de custear / parte das despesas da Secretaria Municipal de Previdencia e Assistencia Social.

RENDA Nº 27

MULTAS E APREENSÕES

Esta renda será constituida de produtos de apreensões de veículos, animais, mercadorias, utensilios, vasilhames, etc., quando encontrados em abandono na via pública ou infringindo posturas municipais e da // aplicação de penalidades por infração de Leis, regulamentos, posturas e d editais da Prefeitura.

RENDA Nº 28

EVENTUAIS

Vendas de Placas :-

1 - Placas para cães 50,00
2 - Idem, para venda ambulante;..... 50,00
3 - Idem, para numeração de casas 80,00

Aprovada em 1ª Discussão 14-11-62

Emenda nº 1/62

Ao Projeto de lei n. 144/62 (Orçamento)

Inclua-se: CÂMARA MUNICIPAL

Verba

00.2 - Secretaría.

8.00.0 - Pessoal Fixo

Dotações Gerais

1	- Salário familia	500.000,00
2	- Salário espôsa	200.000,00
8.00.1	- Pessoal Variavel	
3	- Salário familia	260.000,00
4	- Salário espôsa	100.000,00
8.00.4	- Despêsas Diversas	
f	- Telefone, luz, consertos e reparos	90.000,00
g	- Assinaturas de publicações diversas, recortes	35.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Setembro de 1962.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

José Fiuza Gomes
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA Nº 2/62
AO PROJETO DE LEI Nº 144/62 (Proposta Orçamentária)

Aprovada
Em 14-11-62

Acrescente-se, onde convier:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
001 - Presidência
8.00.0 - Pessoal Fixo
1 - Subsidios dos vereadores
Passa de Cr$ 5.000.000,00
Para Cr$12.480.000,00 - Aumenta.....Cr$ 7.480.000,00

2 - Diárias
Passa de Cr$ 800.000,00
Para Cr$ 1.440.000,00 - Aumenta.....Cr$ 640.000,00

3 - Ajuda de Custo
Passa de Cr$ 500.000,00
Para Cr$ 960.000,00 - Aumenta.....Cr$ 460.000,00

Dotações Gerais
4 - Representações
e) Vereadores
Passa de Cr$16.000.000,00
Para Cr$36.000.000,00 - Aumenta.....Cr$20.000.000,00
28.500.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS
100 - Presidência
8.07.0 - Pessoal Fixo
1 - Vencimentos dos Juizes
Passa de Cr$ 3.360.000,00
Para Cr$ 6.420.000,00 - Aumenta.....Cr$ 3.060.000,00

Dotações Gerais
2 - Substituições
Passa de Cr$ 1.500.000,00
Para Cr$ 3.000.000,00 - Aumenta.....Cr$ 1.500.000,00
4,560.000,00

GABINETE DO PREFEITO
200 - Gabinete
8.02.0 - Pessoal Fixo
1 - Subsidios do Prefeito
Passa de Cr$ 312.000,00
Para Cr$ 624.000,00 - Aumenta.....Cr$ 312.000,00
2 - Representação do Prefeito
Passa de Cr$ 648.000,00

3 - Representaçao do Vice-Prefeito

Passa de Cr$ 480.000,00
Para Cr$ 720.000,00 - Aumenta.....Cr$ 240.000,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

300 - Gabinête do Secretario - 1 - Remuneração do Secretario
8.10.Õ - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0

2 - Representação

Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

400 - Gabinête dp Secretario
1 - Rêmuneração do Secretario - 8.04.0 - Pessoal Fixo

Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0

2 - Representação

Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,0

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretario - 8.30.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretario

Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,00

2 - Representação

Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,00

SECRETARIA M. DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

600 - Gabimete do Secretario
8.40.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretario

Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0

2 - Representação

Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

700 - Gabinete do Secretario
8.80.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneraçao do Secretário
Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,

2 - Representação
Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

800 - Gabinete do Secretario
8.80.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretário
Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,
2 - Representação
Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,

SECRETARIA M. DE FOMENTO PROD. E ABASTECIMENTO

900 - Gabinete do Secretário
8.50.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretário
Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0
2 - Representação
Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,0

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

1.000 - Gabinete do Secretario
8.04.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretário
Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0
2 - Representação
Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,0

SECRETARIA M. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL

1.100 - Gabinete do Secretario
8.20.0 - Pessoal Fixo
1 - Remuneração do Secretario
Passa de Cr$ 180.000,00
Para Cr$ 300.000,00 - Aumenta.....Cr$ 120.000,0
2 - Representação
Passa de Cr$ 300.000,00
Para Cr$ 600.000,00 - Aumenta.....Cr$ 300.000,0

-Continua -

1.106 - Assistência Social

8.24.4 - Despêsas Diversas

1 - Para atender as subvenções autorizadas por Lei.

Passa de Cr$ 3.600.000,00

Para Cr$ 9.000.000,00 - Aumenta....Cr$5.400.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

1.305 - Diversos

8.99.4 - Despêsas Diversas

1 - Escrivão do Juri

Passa de Cr$ 108.000,00

Para Cr$ 360.000,00 - Aumenta....Cr$ 252.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

500 - Gabinete do Secretario

8.30.4 - Despêsas Diversas

g) - Ginásio Pio XII

Lei n.....280.000,00

h) - Ginásio Ma. José B.Jereissati.....280.000,00

Lei n.....

i) -Ginásio Presidente Vargas

Lei..... 280.000,00

j)- Sociedade de Assistência ao Mendigo

Lei nº 1922, de 29 de maio 1962 100.000,00

k) Federação Cearense de Tenis, Lei Nº 100.000,00

l.....

L)Ginásio Arminda de Araújo conf.Lei Nº_____ Cr$280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

300 - Gabinete do Secretario

8.10.0 - Pessoal Fixo

7 - Percentagem

Passa de Cr$ 200.000,00

Para Cr$ 4.000.000,00 - Aumenta.....Cr$ 3.800.000,00

COMISSÃO DE FINANÇAS

EMENDA Nº 3/62

AO PROJETO DE LEI Nº 144/62 (Proposta Orçamentária)

Na parte da RECEITA, acrescente-se onde convier:-

D.12.1 - Imposto Predial

2 - Imposto s/prédios

Passa de Cr$ 80.000.000,00

Para " 98.000.000,00

Aumenta Cr$ 18.000.000,00

Aprovada em 14-11-62

D.14.1 - Imposto S/Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"

3 - Imposto S/Transmissão de Propriedade

Passa de Cr$ 75.500.000,00

Para " 85.500.000,00

Aumenta Cr$ 10.000.000,00

0.17.3 - Imposto s/Industrias e Profissões

4 - Industrias e Profissões

a) Imposto Lançado

Passa de Cr$400.000.000,00

Para " 413.000.000,00

Aumenta Cr$ 13.000.000,00

1.14.4 - Taxa de Saúde

8 - Saúde Pública

Passa de Cr$ 20.500.000,00

Para " 21.150.000,00

Aumenta Cr$ 650.000,00

1.15.4 - Taxa de Assistência e Segurança Social

9 - Assistência Social

b) Previdência

Passa de Cr$ 15.800.000,00

Para " 16.450.000,00

Aumenta Cr$ 650.000,00

c) Extinção de Mocambos

Passa de Cr$ 12.200.000,00

Para " 12.800.000,00

Aumenta Cr$ 600.000,00

1.21.4 - Taxa de Expediente

10 - Expediente

c) Lei Nº 371

Passa de Cr$ 950.000,00

Para " 1.251.000,00

Aumenta Cr$ 301.000,00

1.24.1 - Taxa de Limpeza Pública

12 - Limpeza Pública

Passa de Cr$ 20.000.000,00

Para " 20.800.000.00

L.28.4 - Taxa de Iluminação
15 - Iluminação
Passa de Cr$ 8.000.000,00
Para " 9.800.000,00

Aumenta Cr$ 1.800.000,00

6.12.0 - Cobrança da Dívida Ativa
23 - Dívida Ativa
a) Cobrança Pela Procuradoria
Passa de Cr$ 56.000.000,00
Para " 60.180.000,00

Aumenta Cr$ 4.180.000,00

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

Em 7-11-62

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 61 /62
À PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1963.

O Chefe do Executivo Municipal, dando cumprimento ao que prescreve o art. 84, n. IV, da Lei Estadual n. 227, de 14 de junho de 1948, que dispõe sôbre a "Organização dos Municipios", remeteu à consideração dêste Legislativo a proposta do orçamento do Municipio de Fortaleza pãra o próximo exercicio financeiro de 1963.

A lei ânua, a que se refere a proposta em referência, orça a receita do Muñicipio em Crs. 853.500.000,00, fixando a despêsa em igual quantia.

Tecendo várias considerações, em sua mensagem, em tôrno da proposta orçamentária óra em estudo por parte desta Comissão, o Sr. Prefeito Municipal diz que, ao assumir o govêrno do Municipio em 25 de março de 1959, encontrou em execução um orçamento de Cr$.230.000.000,00, apresentando hoje um orçamento de Crs.853.500.000,00, com boas possibilidades de cobertura.

A receita prevista para o exercidio de 1963 supera o deste exercio no montante de Crs.199.100.000,00. No que se refere à despêsa, como foi dito acima, está fixada em igual quantia, o que demonstra um perfeito equilibrio orçamentário, dando margem a que o Executivo possa realigar o próximo exercicio financeiro "sem atropêlos e com bastante segurança".

As despêsas fixadas para o pessoal, embora elevadas, se comportam, entretantõ, dentro do limite estabelecido pelas leis vigentes.

Desse modo, a proposta orçamentária, agora submetida ao nosso estudo, mereceu aprovação por parte desta Comissão.

Mereceu, igualmente, aprovação desta Comissão a Emenda n. 1 da Mesa Diretora, pela qual se inclue no orçamento algumas dotações de interesse da Câmara Municipal de Fortaleza.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de novembro de 1962.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

HGS/

Aprovada Em 14-11-62

COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL

A COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO AO PROJETO DE LEI Nº 144/62.

Orça a Receita e fixa a Despêsa do Municipio de Fortaleza para o Exercicio de 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A RECEITA GERAL do municipio de Fortaleza para o exercicio financeiro de 1963 é orçada em Cr$ 903.481.000,00 (novecentos e três milhões quatrocentos e oitenta é um mil cruzeiros), e a despêsa é fixada na mesma quantia.

Art. 2º - A Receita Geral será arrecadada na conformidade da legislação em vigor e obedecerá à classificação constante do anéxo nº 1.

Art. 3º - A DESPÊSA ORDINÀRIA será realizada de acôrdo com o anéxo nº 2 e os quadros discriminativos apensos, os quais, juntamente com o anéxo nº 1, fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Por conta da quantia fixada no art. 1, fica o Prefeito autorizado a dispender a importância de Cr$ 90.482.000,00 (noventa milhões quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), sob requisição da Câmara Municipal, a fim de atender às despêsas relativas ao seu funcionamento.

§ 2º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a dispender, por conta da quantia fixada no art. 1º, a importância de Cr$ .... $17.743.200,00 (dezessete milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), sob requisição do Tribunal de Contas do Municipio, para ocorrer às despêsas com o seu funcionamento.

§ 3º - Ainda por conta da mesma quantia, fixada no art. 1º, é o Prefeito Municipal autorizado a dispender a importância de Cr$ ..... $ 795.255,800,00(setecentos e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), a fim de atender às despêsas a cargo do Executivo Municipal.

Art. 4º - Desde que assim o exija a necessidades do serviço público, é o Prefeito Municipal autorizado a suplementar qualquer das verbas orçamentárias, até o limite das respectivas dotações, utilizando, para isso, os recursos dos incisos II e III do parágrafo único do art. 55 do Código de Contabilidade do Municipio (Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal igualmente autorizado a suplementar, de acôrdo com as necessidades, as seguintes despêsas de caráter obrigatorio:

a) - adicionais por tempo de serviço;

b) - percentagens sôbre a cobrança da dívida ativa e da receita das Sub-Prefeituas;

c) - dotações da taxa de extinção de mocambos, na proporção da a arrecadação respectiva.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1962.

José Batista Barroso Pres.

Manoel Jucá Rel.

Francisco Lucas de Oliveira

[illegible]

HGS/

Of. nº 1524-A/62 Fortaleza, 14 de novembro de 1962.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o exercicio de 1963.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração e apreço.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo.Sr.
Gen. Manoel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA